

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	33
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	94
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	97
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	98
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	99
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	185.904.416
Preferenciais	57.451
Total	185.961.867
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	5.989.889	5.820.417
1.01	Ativo Circulante	828.357	970.506
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.636	1.324
1.01.02	Aplicações Financeiras	296.371	440.619
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	296.371	440.619
1.01.03	Contas a Receber	459.130	449.941
1.01.03.01	Clientes	459.130	449.941
1.01.04	Estoques	39.279	43.049
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.500	22.475
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.005	2.018
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	20.436	11.080
1.01.08.03	Outros	20.436	11.080
1.01.08.03.01	Adiantamentos a empregados	6.774	4.238
1.01.08.03.02	Depósitos Vinculados	12.794	6.842
1.01.08.03.03	Outros ativos	868	0
1.02	Ativo Não Circulante	5.161.532	4.849.911
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	146.754	150.989
1.02.01.04	Contas a Receber	1.110	1.143
1.02.01.04.02	Clientes	1.110	1.143
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	423	1.325
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	145.221	148.521
1.02.01.10.04	Projeto KFW - recursos aplicados	4.932	4.976
1.02.01.10.05	Depósitos judiciais	31.821	40.439
1.02.01.10.06	Depósitos para reinvestimento	13.277	11.464
1.02.01.10.07	Depósitos vinculados a garantias	90.127	87.088
1.02.01.10.08	Ativos financeiros - Contratos de Concessão	5.058	4.462
1.02.01.10.10	Outros Ativos	6	92
1.02.02	Investimentos	22.039	21.320
1.02.02.01	Participações Societárias	22.039	21.320
1.02.03	Imobilizado	134.581	144.198
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	134.581	144.198
1.02.04	Intangível	4.858.158	4.533.404
1.02.04.01	Intangíveis	4.858.158	4.533.404
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.286.398	3.207.400
1.02.04.01.03	Direito de uso	8.853	9.059
1.02.04.01.04	Softwares	29.835	23.359
1.02.04.01.05	Ativo de contrato	1.533.072	1.293.586

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	5.989.889	5.820.417
2.01	Passivo Circulante	1.148.491	1.111.306
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	57.316	61.416
2.01.02	Fornecedores	252.527	340.058
2.01.03	Obrigações Fiscais	44.385	43.948
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	44.385	43.948
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	7.692	9
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	36.693	43.939
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	747.664	611.551
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	548.613	472.656
2.01.04.02	Debêntures	148.739	84.440
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	50.312	54.455
2.01.04.03.01	Arrendamento mercantil	50.312	54.455
2.01.05	Outras Obrigações	32.730	36.644
2.01.05.02	Outros	32.730	36.644
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	31.220	31.220
2.01.05.02.04	Outras obrigações	1.510	2.329
2.01.05.02.07	Obrigações parceria público-privada	0	3.095
2.01.06	Provisões	13.869	17.689
2.01.06.02	Outras Provisões	13.869	17.689
2.01.06.02.04	Incentivo a aposentadoria - PRSP	13.869	17.689
2.02	Passivo Não Circulante	1.791.349	1.789.275
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.336.664	1.364.925
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	563.364	529.783
2.02.01.02	Debêntures	755.191	802.311
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	18.109	32.831
2.02.02	Outras Obrigações	77.163	35.783
2.02.02.02	Outros	77.163	35.783
2.02.02.02.03	Tributos a recolher	27.535	29.690
2.02.02.02.06	Garantias contratuais de fornecedores	4.744	5.312
2.02.02.02.07	Acordos judiciais a pagar	9.519	0
2.02.02.02.08	Fornecedores	112	781
2.02.02.02.17	Obrigações parceria público-privada	35.253	0
2.02.03	Tributos Diferidos	51.650	55.081
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.650	55.081
2.02.04	Provisões	325.872	333.486
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	122.220	143.025
2.02.04.01.05	Provisões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias	122.220	143.025
2.02.04.02	Outras Provisões	203.652	190.461
2.02.04.02.04	Incentivo a aposentadoria - PRSP	14.869	10.074
2.02.04.02.05	Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde	188.783	180.387
2.03	Patrimônio Líquido	3.050.049	2.919.836
2.03.01	Capital Social Realizado	2.553.227	2.450.564
2.03.01.01	Capital Social	2.553.227	2.450.564
2.03.02	Reservas de Capital	7.844	1.498

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	7.844	1.498
2.03.04	Reservas de Lucros	203.566	170.343
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	349.231	361.250
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-63.819	-63.819

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	699.300	1.443.975	651.868	1.251.435
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-423.183	-904.542	-457.995	-859.433
3.03	Resultado Bruto	276.117	539.433	193.873	392.002
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-160.823	-324.317	-171.731	-322.436
3.04.01	Despesas com Vendas	-49.373	-101.543	-46.133	-91.449
3.04.01.01	Despesas com Vendas	-33.928	-67.992	-33.486	-65.230
3.04.01.02	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	-15.445	-33.551	-12.647	-26.219
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-112.072	-224.478	-127.846	-234.737
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-99.687	-198.395	-97.473	-191.076
3.04.02.02	Despesas Tributárias	-12.385	-26.083	-30.373	-43.661
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	75	1.020	2.616	3.892
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	547	684	-368	-142
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	115.294	215.116	22.142	69.566
3.06	Resultado Financeiro	-30.138	-44.774	-21.632	-39.609
3.06.01	Receitas Financeiras	15.985	34.885	25.217	46.369
3.06.02	Despesas Financeiras	-46.123	-79.659	-46.849	-85.978
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	85.156	170.342	510	29.957
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.458	-44.060	-779	-7.224
3.08.01	Corrente	-26.216	-47.490	-5.892	-19.279
3.08.02	Diferido	5.758	3.430	5.113	12.055
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	64.698	126.282	-269	22.733
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	64.698	126.282	-269	22.733
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,679	0,3481	-0,001	0,124
3.99.01.02	PN	0,7469	0,3829	-0,0011	0,1364

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	64.698	126.282	-269	22.733
4.02	Outros Resultados Abrangentes	6.198	12.019	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	70.896	138.301	-269	22.733

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2024 à 30/06/2024	Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	163.685	87.380
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	404.684	242.656
6.01.01.01	Lucro antes do IRPJ e CSLL	170.342	29.957
6.01.01.02	Depreciação e amortização	122.985	103.186
6.01.01.03	Valor residual na baixa de ativos imobilizados e intangíveis	16.650	12.114
6.01.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	33.551	26.219
6.01.01.05	Provisão para causas judiciais	-23.013	3.806
6.01.01.06	Provisão Incentivo a aposentadoria - PRSP	15.084	-2.191
6.01.01.07	Atualização da provisão incentivo a aposentadoria	2.063	1.421
6.01.01.08	Ajuste a Valor Presente - PRSP	-4.708	278
6.01.01.09	Atualização monetária de depósitos judiciais e REFIS	0	5.759
6.01.01.10	Juros e variações monetárias	76.130	70.031
6.01.01.11	Resultado ativos financeiros - contratos de concessão	-283	-554
6.01.01.12	Rendimento aplicações financeiras	-14.042	-24.794
6.01.01.14	Tributos diferidos	-3.431	-12.055
6.01.01.15	Provisão atuarial - Benefício definido Plano de saúde	8.396	7.441
6.01.01.17	Juros de Arrendamento	3.216	2.332
6.01.01.18	Resultado de equivalência patrimonial	684	-142
6.01.01.19	Apropriação gastos iniciais das debêntures	1.060	1.054
6.01.01.20	Provisão de parcelamentos tributários	0	18.794
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-121.892	-87.567
6.01.02.01	Obrigações parceria público-privada	32.158	0
6.01.02.02	Depósitos vinculados	-5.745	27.131
6.01.02.03	Contas a receber	-42.707	-35.814
6.01.02.04	Estoques	3.770	2.396
6.01.02.05	Tributos a recuperar	14.975	-4.188
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social a recolher	-16.435	1.476
6.01.02.07	Tributos a recolher	-9.401	-3.963
6.01.02.08	Depósitos vinculados a garantias	968	-5.954
6.01.02.09	Depósitos para reinvestimento	0	-2.697
6.01.02.10	Acordos judiciais a pagar	9.519	0
6.01.02.12	Outros ativos	-7.325	-6.759
6.01.02.13	Fornecedores	-88.200	5.747
6.01.02.14	Incentivo a aposentadoria - PRSP	-11.464	-8.595
6.01.02.15	Provisão para contingências	8.618	-13.081
6.01.02.16	Projetos Alvorada e KfW II	44	0
6.01.02.17	Outros Passivos	-6.567	-671
6.01.02.19	Obrigações com Tarifa de Contingência	0	-40.343
6.01.02.20	Obrigações sociais	-4.100	-2.252
6.01.03	Outros	-119.107	-67.709
6.01.03.01	Juros pagos	-99.165	-59.574
6.01.03.02	IRPJ e CSLL pagos	-19.942	-8.135
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-285.778	-342.623
6.02.01	Aquisição de Imobilizado/Intangível	-437.402	-428.803

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.02.02	Aplicações financeiras	152.263	86.058
6.02.04	Aumento de Capital Social em participações societárias	-639	0
6.02.05	Constituição de investimento em participações societárias	0	-1
6.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em participações societárias	0	-27
6.02.07	Dividendos de participações societárias recebidos	0	150
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	124.405	255.320
6.03.01	Amortização de empréstimos	-183.841	-25.530
6.03.02	Adiantamento para futuro aumento de capital	6.346	0
6.03.03	Ingressos de empréstimos	301.900	293.222
6.03.06	Recursos pagos do Governo	0	-5
6.03.07	Amortização de obrigações por arrendamento	0	-12.367
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.312	77
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.324	51
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.636	128

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.450.564	1.498	170.343	0	297.431	2.919.836
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.450.564	1.498	170.343	0	297.431	2.919.836
5.04	Transações de Capital com os Sócios	102.663	6.346	-102.663	0	0	6.346
5.04.01	Aumentos de Capital	102.663	0	-102.663	0	0	0
5.04.08	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	6.346	0	0	0	6.346
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	138.301	-12.019	126.282
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	126.282	0	126.282
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	12.019	-12.019	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	135.886	-138.301	0	-2.415
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	138.309	-138.301	0	8
5.06.04	Utilização Reserva de Contribuição para Projetos de Interesse Social	0	0	-2.423	0	0	-2.423
5.07	Saldos Finais	2.553.227	7.844	203.566	0	285.412	3.050.049

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.251.558	0	223.489	0	312.847	2.787.894
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.251.558	0	223.489	0	312.847	2.787.894
5.04	Transações de Capital com os Sócios	162.170	0	-162.170	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	162.170	0	-162.170	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	34.378	-11.645	22.733
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	22.733	0	22.733
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	11.645	-11.645	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	34.378	-34.378	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	34.378	-34.378	0	0
5.07	Saldos Finais	2.413.728	0	95.697	0	301.202	2.810.627

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	1.530.078	1.326.447
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.255.509	1.027.510
7.01.02	Outras Receitas	3.173	4.628
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	304.947	320.528
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-33.551	-26.219
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-832.466	-816.309
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-527.519	-495.781
7.02.04	Outros	-304.947	-320.528
7.03	Valor Adicionado Bruto	697.612	510.138
7.04	Retenções	-122.985	-103.186
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-122.985	-103.186
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	574.627	406.952
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	37.256	48.604
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	684	0
7.06.02	Receitas Financeiras	36.289	48.050
7.06.03	Outros	283	554
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	611.883	455.556
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	611.883	455.556
7.08.01	Pessoal	207.183	188.499
7.08.01.01	Remuneração Direta	149.011	134.384
7.08.01.02	Benefícios	46.802	43.327
7.08.01.03	F.G.T.S.	9.161	8.645
7.08.01.04	Outros	2.209	2.143
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	177.963	146.623
7.08.02.01	Federais	162.499	130.896
7.08.02.02	Estaduais	13.730	11.737
7.08.02.03	Municipais	1.734	3.990
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	79.807	78.766
7.08.03.01	Juros	40.774	23.289
7.08.03.02	Aluguéis	177	314
7.08.03.03	Outras	38.856	55.163
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	126.282	22.733
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	126.282	22.733
7.08.05	Outros	20.648	18.935

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2T24 E 1S24



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

A CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - anuncia hoje o resultado do segundo trimestre de 2024 (2T24) e primeiro semestre de 2024 (1S24). As comparações estão relacionadas com o segundo trimestre de 2023 (2T23) e com o primeiro semestre de 2023 (1S23). As informações financeiras, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

DESTAQUES FINANCEIROS

Destques Financeiros (R\$ mil)	2T24	2T23	% AH	1S24	1S23	% AH
Receita Líquida	568.907	464.948	22,4%	1.139.028	930.907	22,4%
Custos e Despesas	453.613	442.806	2,4%	923.912	861.341	7,3%
Lucro Bruto	276.117	193.873	42,4%	539.433	392.002	37,6%
Margem Bruta	48,5%	41,7%	6,8 p.p	47,4%	42,1%	5,2 p.p
EBITDA	176.712	78.933	123,9%	338.101	172.752	95,7%
Margem EBITDA	31,1%	17,0%	14,1 p.p	29,7%	18,6%	11,1 p.p
Lucro Líquido	64.698	-269	NA	126.282	22.733	455,5%
Margem Líquida	11,4%	-0,1%	11,4 p.p	11,1%	2,4%	8,6 p.p
Dívida Líquida	1.715.900	1.020.114	68,2%	1.715.900	1.020.114	68,2%
Capex Total	222.660	261.229	-14,8%	484.393	485.175	-0,2%
Dívida Líquida/EBITDA LTM	2,84	2,27	57 p.p	2,84	2,27	57 p.p

DESTAQUES OPERACIONAIS

Destques Operacionais	2T24	2T23	% AH	1S24	1S23	% AH
Água						
Ligações Ativas (1.000 unidades)	1.789	1.748	2,4%	1.789	1.748	2,4%
Economias Ativas (1.000 unidades)	2.072	2.027	2,3%	2.072	2.027	2,3%
População Coberta (1.000 habitantes)	5.601	5.598	0,1%	5.601	5.598	0,1%
Volume Faturado (1.000 m³)	73.249	70.126	4,5%	148.093	141.779	4,5%
Índice de Cobertura do Estado (%)	99,20%	99,15%	0,05 p.p.	99,20%	99,15%	0,05 p.p.
Nº de ETAs Ativas (unidades)	149	153	-2,6%	149	153	-2,6%
Índice de Hidrometração (%)	99,93%	99,84%	0,09 p.p.	99,93%	99,84%	0,09 p.p.
IPD (%)	43,85%	44,80%	-0,95 p.p.	43,85%	44,80%	-0,95 p.p.
Extensão de Rede (km)	18.045	17.097	5,5%	18.045	17.097	5,5%
Esgoto						
Ligações Ativas (1.000 unidades)	796	770	3,3%	796	770	3,3%
Economias Ativas (1.000 unidades)	1.043	1.008	3,5%	1.043	1.008	3,5%
População Coberta (1.000 habitantes)	2.819	2.685	5,0%	2.819	2.685	5,0%
Volume Faturado (1.000 m³)	27.716	26.330	5,3%	55.637	53.277	4,4%
Índice de Cobertura do Estado (%)	47,88%	45,65%	2,23 p.p.	47,88%	45,65%	2,23 p.p.
Nº de ETEs Ativas (unidades)	285	276	3,3%	285	276	3,3%
Extensão de Rede (km)	5.546	5.332	4,0%	5.546	5.332	4,0%



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

1. DESEMPENHO OPERACIONAL

A Companhia atua em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário em 152 dos 184 municípios no Estado do Ceará divididos em três microrregiões (Centro Norte, Centro Sul e Oeste). O quadro a seguir apresenta a origem da Receita Bruta da Companhia no 1S24, demonstrando que os 10 maiores contratos foram responsáveis por 76,0% do total no referido período e os demais 142 municípios por 24,0%. O Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, foi responsável por 55,1% e 4 municípios (Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Juazeiro do Norte) foram responsáveis por 69,0% da Receita Bruta Total da Companhia, respectivamente, no referido exercício.

Receita Bruta por município (%) – 1S24

Municípios	% da Receita Bruta
FORTALEZA	54,94%
MARACANAU	5,19%
CAUCAIA	4,93%
JUAZEIRO DO NORTE	4,02%
EUSEBIO	1,41%
ITAPIPOCA	1,34%
PACATUBA	1,05%
ITAITINGA	1,14%
MARANGUAPE	1,03%
TIANGUA	1,01%
Subtotal	76,05%
Demais	23,95%
Total	100,00%

Os quadros a seguir apresentam comparativos relativos a indicadores operacionais da Companhia para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

ÁGUA	2T24	2T23	% AH	1T24	% AH
Ligações Ativas (1.000 unidades)	1.789	1.748	2,4%	1.787	0,1%
Economias Ativas (1.000 unidades)	2.072	2.027	2,3%	2.069	0,2%
População Coberta (1.000 habitantes)	5.601	5.598	0,1%	5.600	0,0%
Extensão de Rede (km)	18.045	17.097	5,5%	17.850	1,1%
Índice de Cobertura do Estado (%)	99,20%	99,15%	0,05 p.p.	99,20%	0,00 p.p.
Nº de ETAs Ativas (unidades)	149	153	-2,6%	150	-0,7%
Índice de Hidrometração (%)	99,93%	99,84%	0,09 p.p.	99,94%	-0,01 p.p.
IPD (%)	43,85%	44,80%	-0,95 p.p.	44,14%	-0,29 p.p.

Obs.: Os dados apresentam a situação em 30/06/2024, 30/06/2023 e 31/03/2023. A metodologia utilizada para o cálculo do IPD é a do IWA.



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

ESGOTO	2T24	2T23	% AH	1T24	% AH
Ligações Ativas (1.000 unidades)	796	770	3,3%	787	1,1%
Economias Ativas (1.000 unidades)	1.043	1.008	3,5%	1.033	1,0%
População Coberta (1.000 habitantes)	2.819	2.685	5,0%	2.749	2,6%
Extensão de Rede (km)	5.546	5.332	4,0%	5.474	1,3%
Índice de Cobertura do Estado (%)	47,88%	45,65%	2,23 p.p.	46,63%	1,25 p.p.
Nº de ETEs Ativas (unidades)	285	276	3,3%	283	0,7%

Obs.: Os dados apresentam a situação em 30/06/2024, 30/06/2023 e 31/03/2023

No comparativo 2T24 *versus* 2T23 relativo ao desempenho operacional de água e esgoto, destacam-se os seguintes pontos:

- Ampliação da rede total de Água (5,3%) e Esgoto (4,0%);
- Aumento de 5,0% na população coberta de esgoto;
- Aumento de 3,5% nas economias ativas de esgoto e 2,3% nas economias ativas de água.

Nos quadros a seguir foram detalhados os volumes de água e esgoto nos comparativos trimestrais.

ÁGUA	2T24	2T23	% AH	1T24	% AH	1S24	1S23	% AH
Volume Captado (em 1.000 m ³)	118.732	114.687	3,5%	119.368	-0,5%	238.100	225.425	5,6%
Volume Consumido (em 1.000 m ³)	55.036	51.905	6,0%	57.686	-4,6%	112.721	105.826	6,5%
Volume Faturado (em 1.000 m ³)	73.249	70.126	4,5%	74.845	-2,1%	148.093	141.779	4,5%
<i>Residencial</i>	67.109	64.317	4,3%	68.550	-2,1%	135.659	130.219	4,2%
<i>Comercial</i>	3.443	3.344	3,0%	3.539	-2,7%	6.983	6.716	4,0%
<i>Industrial</i>	416	342	21,5%	494	-15,8%	909	703	29,4%
<i>Pública</i>	2.280	2.123	7,4%	2.261	0,8%	4.542	4.141	9,7%

ESGOTO	2T24	2T23	% AH	1T24	% AH	1S24	1S23	% AH
Volume Coletado (em 1.000 m ³)	22.797	20.877	9,2%	22.749	0,2%	45.547	42.248	7,8%
Volume Faturado (em 1.000 m ³)	27.716	26.330	5,3%	27.921	-0,7%	55.637	53.277	4,4%
<i>Residencial</i>	24.478	23.097	6,0%	24.669	-0,8%	49.147	47.056	4,4%
<i>Comercial</i>	1.858	1.877	-1,0%	1.989	-6,6%	3.847	3.615	6,4%
<i>Industrial</i>	593	661	-10,2%	567	4,6%	1.160	1.269	-8,6%
<i>Pública</i>	787	695	13,2%	697	13,0%	1.484	1.337	11,0%

Analisando os volumes nos comparativos trimestrais, destacam-se:

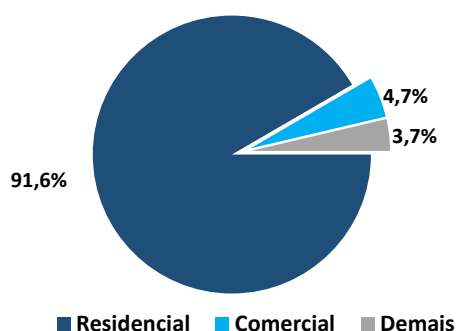
- O volume de água faturado total registrou um acréscimo de 4,5% no comparativo 2T24 x 2T23. A categoria “Residencial”, responsável por 91,6% do volume faturado total no 2T24, apresentou um acréscimo de 4,3% no comparativo trimestral, devido aos efeitos do aumento no número de economias ativas (+2,3%) e do consumo por economia (+2,0%). Já as categorias não residenciais (“Comercial” “Industrial” e “Pública”) residenciais apresentaram um crescimento consolidado de 5,7% no comparativo trimestral, devido principalmente ao aumento no consumo por economia (+4,0%) e do aumento nas economias ativas não residenciais (+1,6%).
- O volume de esgoto faturado total cresceu 5,3% no comparativo 2T24 x 2T23 pelos efeitos combinados de: i) acréscimo de 6,0% no volume da categoria “Residencial”, responsável por 88,3% do volume de esgoto faturado em decorrência principalmente dos efeitos combinados do aumento no

Comentário do Desempenho

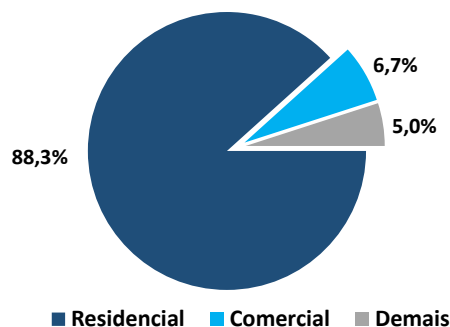
Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

número de economias ativas (+3,5%) e consumo por economia ativa (+2,4%) na respectiva categoria; ii) categorias não residenciais (“Comercial” “Industrial” e “Pública”) apresentaram leve acréscimo de 0,2% no comparativo trimestral, devido principalmente a efeitos referentes a contratos na categoria “Industrial”.

Volume Faturado (em m³) de Água - 2T24



Volume Faturado (em m³) de Esgoto - 2T24



Analisando os volumes nos comparativos semestrais, destacam-se:

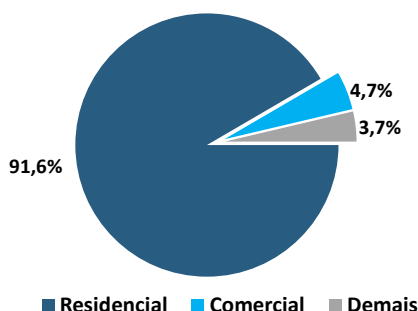
- O volume de água faturado total registrou um acréscimo de 4,5% no comparativo 1S24 x 1S23. A categoria “Residencial”, responsável por 91,6% do volume faturado total no 1S24, apresentou um acréscimo de 4,2% no comparativo semestral, devido aos efeitos do aumento no número de economias ativas (+2,3%) e do consumo por economia ativa (+1,8%). As categorias “Comercial” “Industrial” e “Pública” responsáveis por 8,2% do volume faturado total no semestre, apresentaram um acréscimo de 7,6% no consolidado, decorrentes dos efeitos do aumento no consumo por economia (+5,9%) e do aumento nas economias ativas não residenciais (+1,6%).
- O volume de esgoto faturado total cresceu 4,4% no comparativo 1S24 x 1S23, em decorrência principalmente dos efeitos do aumento no número de economias ativas (+3,5%) e do consumo por economia (+0,9%). A categoria “Residencial”, que representa 88,3% do volume de esgoto faturado no 1S24, teve um crescimento de 4,4% no 1S24 x 1S23 em decorrência principalmente dos efeitos do aumento no número de economias ativas (+3,5%) e do consumo por economia (+0,9%). As categorias não residenciais, responsáveis por 11,7% do volume faturado total no semestre, apresentaram um acréscimo de 4,3% no consolidado, decorrentes dos efeitos do aumento no consumo por economia ativa (+0,7%) e do aumento nas economias ativas não residenciais (+3,6%).



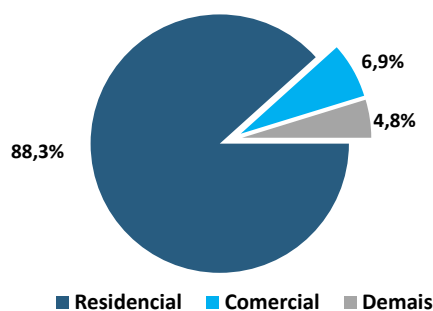
Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

Volume Faturado (em m³) de Água -1S24



Volume Faturado (em m³) de Esgoto - 1S24



2. DESEMPENHO FINANCEIRO

2.1. Receita Bruta e Líquida

Receita Bruta e Receita Líquida (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Receita Bruta	626.922	110,2%	513.165	110,4%	22,2%	113.757	628.587	110,3%	-0,3%	-1.665
Serviços de Água	444.090	78,1%	365.854	78,7%	21,4%	78.236	448.816	78,7%	-1,1%	-4.726
Serviços de Esgoto	182.832	32,1%	147.311	31,7%	24,1%	35.521	179.771	31,5%	1,7%	3.061
Deduções	-58.015	-10,2%	-48.217	-10,4%	20,3%	-9.798	-58.466	-10,3%	-0,8%	451
Impostos (PIS / COFINS)	-58.015	-10,2%	-48.217	-10,4%	20,3%	-9.798	-58.466	-10,3%	-0,8%	451
Receita Líquida	568.907	100,0%	464.948	100,0%	22,4%	103.959	570.121	100,0%	-0,2%	-1.214

Obs.: As Receitas de Construção (R\$ 130.393 – 2T24; R\$ 186.920 – 2T23; R\$ 174.554 – 1T24) foram desconsideradas da análise pelo efeito nulo no resultado.

A Receita Bruta auferida pela Companhia no 2T24, excluindo-se os efeitos das Receitas de Construção, atingiu R\$ 626,9 milhões, um crescimento de 22,2% (R\$ 113,8 milhões) perante os R\$ 513,2 milhões obtidos no 2T23, sendo 21,4% (R\$ 78,2 milhões) em Serviços de Água e 24,1% (R\$ 35,5 milhões) em Serviços de Esgotamento Sanitário, em virtude principalmente dos efeitos acumulados de: *i*) revisão extraordinária (+14,39%) em vigor a partir de 29 de outubro de 2023 e; *ii*) incremento no volume faturado consolidado (+4,7%). Em consequência, no comparativo trimestral, a Receita Líquida apresentou um aumento de 22,4% (R\$ 104,0 milhões) no 2T24, atingindo R\$ 568,9 milhões (versus R\$ 464,9 milhões no 2T23).



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

Receita Bruta e Receita Líquida (Em R\$ mil)

Descrição	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Receita Bruta	1.255.509	110,2%	1.027.510	110,4%	22,2%	227.999
Serviços de Água	892.906	78,4%	730.480	78,5%	22,2%	162.426
Serviços de Esgoto	362.603	31,8%	297.030	31,9%	22,1%	65.573
Deduções	-116.481	-10,2%	-96.603	-10,4%	20,6%	-19.878
Impostos (PIS / COFINS)	-116.481	-10,2%	-96.603	-10,4%	20,6%	-19.878
Receita Líquida	1.139.028	100,0%	930.907	100,0%	22,4%	208.121

Obs: As Receitas de Construção (R\$ 304.947 – 1S24; R\$ 320.528 – 1S23) foram desconsideradas da análise pelo efeito nulo no resultado.

A Receita Bruta auferida pela Companhia no 1S24, excluindo-se os efeitos das Receitas de Construção, atingiu R\$ 1.255,5 milhões, um crescimento de 22,2% (R\$ 228,0 milhões) perante os R\$ 1.027,5 milhões obtidos no 1S23, sendo 22,2% (R\$ 162,4 milhões) em Serviços de Água e 22,1% (R\$ 65,6 milhões) em Serviços de Esgotamento Sanitário, em virtude principalmente dos efeitos acumulados de: i) reajuste tarifário (+3,55%) a partir de 28 de janeiro de 2023; ii) revisão extraordinária (+14,39%) em vigor a partir de 29 de outubro de 2023 e; iii) incremento no volume faturado consolidado (+4,4%). Em consequência, no comparativo semestral, a Receita Líquida apresentou um aumento de 22,4% (R\$ 208,1 milhões) no 1S24, atingindo R\$ 1.139,0 milhões (versus R\$ 930,9 milhões no 1S23).

Abertura da Receita Bruta (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	%AV	2T23	%AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1S24	%AV	1S23	%AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Receita Direta	613.050	97,8%	500.880	97,6%	22,4%	112.170	1.229.209	97,9%	1.003.841	97,7%	22,5%	225.368
Água	432.411	69,0%	355.599	69,3%	21,6%	76.812	870.864	69,4%	710.478	69,1%	22,6%	160.386
Esgoto	180.640	28,8%	145.281	28,3%	24,3%	35.359	358.345	28,5%	293.363	28,6%	22,2%	64.982
Receita Indireta	13.872	2,2%	12.286	2,4%	12,9%	1.586	26.301	2,1%	23.669	2,3%	11,1%	2.632
Água	11.679	1,9%	10.255	2,0%	13,9%	1.424	22.042	1,8%	20.002	1,9%	10,2%	2.040
Esgoto	2.193	0,3%	2.030	0,4%	8,0%	163	4.259	0,3%	3.667	0,4%	16,1%	592
Receita Bruta	626.922	100,0%	513.165	100,0%	22,2%	113.757	1.255.509	100,0%	1.027.510	100%	22,2%	227.999

No quadro acima, é possível observar um crescimento da Receita Direta nos comparativos do 2T24 x 2T23 (+22,4%) e no comparativo de 1S24 x 1S23 (+22,5%). Por sua vez, a Receita Indireta registrou um acréscimo de 12,9% ou R\$ 1,6 milhão no comparativo trimestral, e um aumento de 11,1% ou R\$ 2,6 milhões no comparativo semestral, devido, principalmente, aos serviços de cortes e religações.



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

2.1.1. Receita Direta de Água

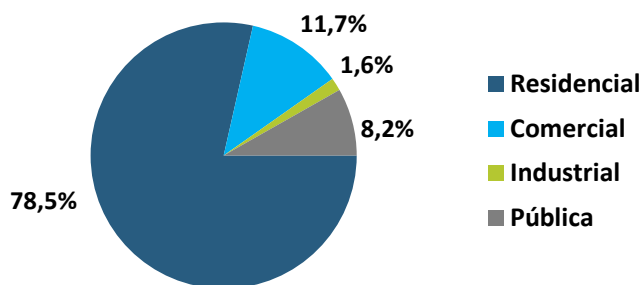
Receita Direta dos Serviços de Água (em R\$ mil)

Categoria	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Residencial	339.618	78,5%	276.712	77,8%	22,7%	62.906	346.573	79,0%	-2,0%	-6.955
Comercial	50.578	11,7%	43.950	12,4%	15,1%	6.628	51.964	11,9%	-2,7%	-1.386
Industrial	6.761	1,6%	5.222	1,5%	29,5%	1.539	9.283	2,1%	-27,2%	-2.522
Pública	35.454	8,2%	29.714	8,4%	19,3%	5.740	30.633	7,0%	15,7%	4.821
Total	432.411	100,0%	355.599	100,0%	21,6%	76.812	438.453	100,0%	-1,4%	-6.042

A Receita Direta dos Serviços de Abastecimento de Água (SAA) registrou um acréscimo de 21,6% no comparativo 2T24 x 2T23, pelos efeitos combinados da elevação de 22,7% referente à categoria “Residencial” e 17,6% referente ao consolidado das demais categorias.

A categoria “Residencial” foi responsável por 78,5% da Receita Direta dos Serviços de Água no 2T24, um crescimento de R\$ 62,9 milhões em relação ao 2T23 devido ao efeito combinado de elevação da tarifa média efetiva (+17,6%) e do volume faturado (+4,3%). A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”) apresentou crescimento consolidado no comparativo 2T24 x 2T23 de R\$ 13,9 milhões devido aos efeitos da elevação do volume faturado (+5,7%) e tarifa média efetiva (+11,3%).

Receita Direta - Água - 2T24



No comparativo 1S24 x 1S23, a Receita Direta dos Serviços de Água registrou um acréscimo de 22,6%, pelos efeitos combinados da elevação de 22,0% referente à categoria “Residencial” e 24,8% referente ao consolidado das demais categorias. A categoria “Residencial”, responsável por 78,8% da Receita Direta dos Serviços de Água no 1S24, apresentou crescimento de R\$ 123,6 milhões (+22,0%) em relação ao 1S23 devido ao efeito combinado de elevação da tarifa média efetiva (+17,3%) e do volume faturado (+4,5%). A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”) apresentou crescimento consolidado no comparativo 1S24 x 1S23 de 24,8% devido aos efeitos da elevação do volume faturado (+7,6%) e tarifa média efetiva (+16,1%).

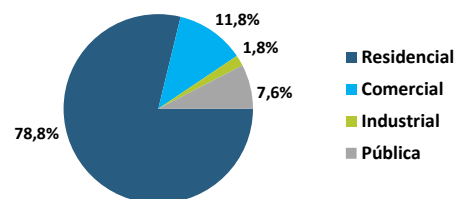
Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

Receita Direta dos Serviços de Água (em R\$ mil)

Categoria	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Residencial	686.191	78,8%	562.557	79,2%	22,0%	123.634
Comercial	102.542	11,8%	85.673	12,1%	19,7%	16.869
Industrial	16.044	1,8%	10.448	1,5%	53,6%	5.596
Pública	66.087	7,6%	51.799	7,3%	27,6%	14.288
Total	870.864	100,0%	710.478	100,0%	22,6%	160.386

Receita Direta de Água - 1S24



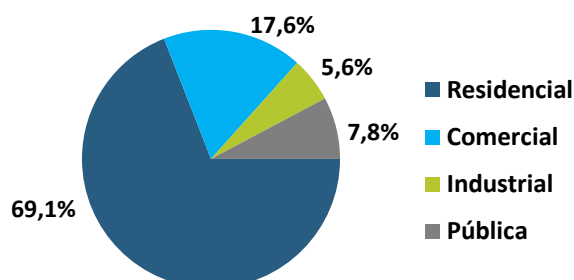
2.1.2. Receita Direta de Esgoto

Receita Direta dos Serviços de Esgoto (em R\$ mil)

Categoria	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Residencial	124.770	69,1%	97.004	66,8%	28,6%	27.766	124.332	70,0%	0,4%	438
Comercial	31.744	17,6%	27.835	19,2%	14,0%	3.909	32.846	18,5%	-3,4%	-1.102
Industrial	10.104	5,6%	10.068	6,9%	0,4%	36	9.506	5,3%	6,3%	598
Pública	14.022	7,8%	10.373	7,1%	35,2%	3.649	11.021	6,2%	27,2%	3.001
Total	180.640	100,0%	145.281	100,0%	24,3%	35.359	177.705	100,0%	1,7%	2.935

A Receita Direta referente ao Serviço de Esgotamento Sanitário (SES) registrou um acréscimo de 24,3% no comparativo 2T24 x 2T23 pelos efeitos combinados da elevação de 28,6% referente à categoria “Residencial” e 15,7% referente ao consolidado das demais categorias. A categoria “Residencial”, responsável por 69,1% da Receita Direta de Esgoto no 2T24 (R\$ 124,8 milhões), registrou crescimento em relação ao 2T23 pelo efeito combinado do incremento na tarifa média efetiva (+21,4%) e volume faturado (+6,0%). A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”), responsável por 30,9% da Receita Direta de Esgoto no 2T24, registrou uma elevação em relação ao 2T23 pelo efeito combinado do incremento do volume faturado consolidado (+0,2%) e tarifa média efetiva (+15,6%).

Receita Direta - Esgoto - 2T24





Comentário do Desempenho

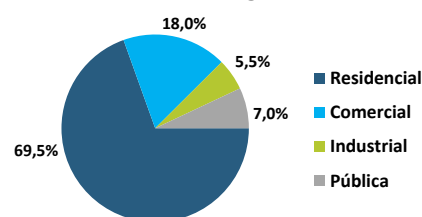
Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

A Receita Direta referente a SES registrou um acréscimo de 22,2% no comparativo 1S24 x 1S23 pelos efeitos combinados da elevação de 21,5% referente à categoria “Residencial” e 23,6% referente ao consolidado das demais categorias. A categoria “Residencial” foi responsável por 69,5% atingindo R\$ 249,1 milhões da Receita Direta de Esgoto no 1S24, um aumento de R\$ 44,1 milhões em relação ao 1S23, pelo efeito combinado do incremento na tarifa média efetiva (+16,3%) e volume faturado (+4,4%). A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”) responsável por 30,5% da Receita Direta de Esgoto no 1S24 apresentou crescimento consolidado no comparativo 1S24 x 1S23 de R\$ 20,9 milhões devido aos efeitos da elevação do volume faturado consolidado (+4,3%) e tarifa média efetiva (+18,5%).

Receita Direta dos Serviços de Esgoto (em R\$ mil)

Categoria	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Residencial	249.102	69,5%	204.996	69,9%	21,5%	44.106
Comercial	64.590	18,0%	52.275	17,8%	23,6%	12.315
Industrial	19.610	5,5%	18.035	6,1%	8,7%	1.575
Pública	25.043	7,0%	18.058	6,2%	38,7%	6.985
Total	358.345	100,0%	293.363	100,0%	22,2%	64.982

Receita Direta de Esgoto - 1S24



2.2. Custos e Despesas

Custos e Despesas Consolidados (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH	Var.Abs	1T24	% AV	% AH	Var.Abs
Serviços	159.601	28,1%	134.165	28,9%	19,0%	25.436	152.666	26,8%	4,5%	6.935
Pessoal	100.843	17,7%	94.500	20,3%	6,7%	6.343	104.133	18,3%	-3,2%	-3.290
Insumos	77.072	13,5%	86.602	18,6%	-11,0%	-9.530	97.158	17,0%	-20,7%	-20.086
D&A	61.418	10,8%	56.791	12,2%	8,1%	4.627	61.567	10,8%	-0,2%	-149
PECLD	15.445	2,7%	12.647	2,7%	22,1%	2.798	18.106	3,2%	-14,7%	-2.661
Tributária	12.385	2,2%	30.373	6,5%	-59,2%	-17.988	13.698	2,4%	-9,6%	-1.313
Custos e despesas gerais	11.521	2,0%	12.762	2,7%	-9,7%	-1.241	10.308	1,8%	11,8%	1.213
Materiais	9.158	1,6%	8.218	1,8%	11,4%	940	8.334	1,5%	9,9%	824
Concessão	4.913	0,9%	4.170	0,9%	17,8%	743	5.358	0,9%	-8,3%	-445
Transporte	2.327	0,4%	1.662	0,4%	40,0%	665	2.249	0,4%	3,5%	78
Honorários da administração	1.145	0,2%	1.203	0,3%	-4,8%	-58	1.064	0,2%	7,6%	81
Resultado da equivalência patrimonial	-547	0,1%	368	0,1%	NA	-915	-137	0,0%	299,3%	-410
Outras rec./desp. oper.	-75	0,0%	-2.616	0,6%	-97,1%	2.541	-945	0,2%	-92,1%	870
Causas judiciais	-1.593	0,3%	1.961	0,4%	NA	-3.554	-3.260	0,6%	-51,1%	1.667
Custos e Despesas Consolidados	453.613	79,7%	442.806	95,2%	2,4%	10.807	470.299	82,5%	-3,5%	-16.686

Os Custos e Despesas Operacionais Líquidos apresentaram incremento de R\$ 10,8 milhões (+2,4%) no comparativo 2T24 x 2T23, com destaque para os seguintes pontos:

- A rubrica “Serviços” aumentou R\$ 25,4 milhões (+19,0%) em comparação ao 2T23, decorrente principalmente dos efeitos:
 - a) Relativos à concessão da PPP de Esgoto:



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

- i. Incremento nos serviços de concessão da PPP em R\$ 36,4 milhões com operação assistida iniciada ao final do 2T23 e em pleno funcionamento no 2T24;
 - ii. Redução de R\$ 4,8 milhões nos serviços de manutenção, em função da transferência dos serviços de esgoto para a PPP.
 - b) Redução de R\$ 6,1 milhões em contas pulverizadas, como tarifa de arrecadação (em função da maior adesão do pagamento das faturas por pix), serviços de combate à fraude, manutenção de imóveis, entre outros.
- As “Despesas Tributárias” registraram redução de R\$ 18,0 milhões (-59,2%) decorrente principalmente de dois parcelamentos aderidos durante o 2T23 e que não se repetiram no 2T24.
 - A rubrica “Insumos” apresentou um decréscimo de R\$ 9,5 milhões (-11,0%) no comparativo 2T24 x 2T23, sobretudo pelo efeito combinado de:
 - a) Aumento de R\$ 6,5 milhões nos gastos com água bruta, em função dos reajustes na tarifa aplicados pela Cogerh em junho de 2023, e crescimento no mix de volume captado de água;
 - b) Redução de R\$ 18,4 milhões em energia decorrente principalmente dos seguintes efeitos combinados:
 - i. redução na provisão das contas do mercado cativo de energia e;
 - ii. efeitos combinados da migração do mercado cativo para o mercado livre de energia durante o referido comparativo trimestral e;
 - iii. transferências de unidades de consumo de energia para a PPP de esgoto.
 - No 2T24, a rubrica “Pessoal” apresentou um acréscimo de R\$ 6,3 milhões (+6,7%) devido à combinação dos efeitos de: (i) reajuste salarial ocorrido em setembro de 2023 de 3,83%; (ii) promoções por mérito ocorridas em março de 2024, e; (iii) saída de colaboradores pelo PRSP IV no 2T24.
 - A rubrica “D&A” apresentou um incremento de R\$ 4,6 milhões (+8,1%) majoritariamente em razão dos investimentos (Capex) realizados em expansões/substituições de redes e ligações realizadas pela Companhia, necessários ao atingimento das metas de universalização do Marco Legal do Saneamento.
 - As “Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa” (PECLD) tiveram um incremento de R\$ 2,8 milhões (+22,1%) no comparativo 2T24 x 2T23 devido ao aumento na constituição da PECLD em R\$ 4,0 milhões, atenuado pelo aumento de pagamentos e renegociações em R\$ 1,2 milhões.



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

Custos e Despesas Consolidados (Em R\$ mil)

Descrição	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH	Var.Abs
Serviços	312.267	27,4%	270.581	29,1%	15,4%	41.686
Pessoal	204.976	18,0%	186.356	20,0%	10,0%	18.620
Insumos	174.230	15,3%	172.683	18,5%	0,9%	1.547
D&A	122.985	10,8%	103.186	11,1%	19,2%	19.799
PECLD	33.551	2,9%	26.219	2,8%	28,0%	7.332
Tributária	26.083	2,3%	43.661	4,7%	-40,3%	-17.578
Custos e Despesas Gerais	21.829	1,9%	24.295	2,6%	-10,2%	-2.466
Materiais	17.492	1,5%	17.889	1,9%	-2,2%	-397
Concessão	10.271	0,9%	8.311	0,9%	23,6%	1.960
Transporte	4.576	0,4%	3.619	0,4%	26,4%	957
Honorários da administração	2.209	0,2%	2.143	0,2%	3,1%	66
Resultado da equivalência patrimonial	-684	0,1%	142	0,0%	NA	-826
Outras rec./desp. oper.	-1.020	0,1%	-3.892	0,4%	-73,8%	2.872
Causas judiciais	-4.853	0,4%	6.148	0,7%	NA	-11.001
Custos e Despesas Consolidados	923.912	81,1%	861.341	92,5%	7,3%	62.571

Os Custos e Despesas Operacionais Líquidos apresentaram aumento de R\$ 62,6 milhões (+7,3%) no comparativo 1S24 x 1S23, com destaque para os seguintes pontos:

- Em “Serviços” houve um acréscimo R\$ 41,7 milhões (+15,4%) em comparação ao 1S23, justificado substancialmente por:
 - a) Relativos à concessão da PPP de Esgoto:
 - i. Acréscimo nos serviços relacionados a PPP em R\$ 76,6 milhões, com operação assistida iniciada ao final do 2T23 e em pleno funcionamento no 1S24;
 - ii. Redução de R\$ 24,8 milhões em virtude da transferência de unidades de serviços de esgoto para a PPP;
 - b) Redução de R\$ 10,2 milhões em contas pulverizadas, como tarifa de arrecadação (em função da maior adesão do pagamento das faturas por pix), serviços de combate à fraude, manutenção de imóveis, entre outros.
- A rubrica “D&A” apresentou um incremento de R\$ 19,8 milhões (+19,2%) majoritariamente em razão do:
 - a) Aumento de R\$ 15,1 milhões nas amortizações do intangível devido ao aumento da base de ativos da Companhia, conseqüente dos investimentos (Capex) necessários ao atingimento das metas de universalização do Marco Legal do Saneamento e da ativação dos contratos de expansão;
 - b) Incremento das amortizações dos arrendamentos de R\$ 4,1 milhões, decorrente de novos



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

contratos no período comparativo.

- No 1S24 a rubrica “Pessoal” apresentou um acréscimo de R\$ 18,6 milhões (+10,0%) devido à combinação dos efeitos de: (i) reajuste salarial ocorrido em setembro de 2023 de 3,83%; (ii) promoções por mérito ocorridas em março de 2024, e; (iii) saída de colaboradores pelo PRSP IV no 1S24.
- As “Despesas Tributárias” registraram um decréscimo de R\$ 17,6 milhões (-40,3%) em comparação ao mesmo período do ano anterior decorrente principalmente de dois novos parcelamentos aderidos durante o 2T23 e que não se repetiram em 2024.
- A rubrica “Causas judiciais” teve uma queda de R\$ 11,0 milhões devido principalmente à melhoria nos processos de análise das causas provisionadas e estorno de causa no 2T24.
- As “Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa” (PECLD) tiveram um incremento de R\$ 7,3 milhões (+28,0%) no comparativo 1S24 x 1S23 devido ao aumento na constituição da PECLD em R\$ 13,2 milhões, atenuado pelo aumento de pagamentos e renegociações em R\$ 5,9 milhões.
- A rubrica “Insumos” apresentou um aumento de R\$ 1,5 milhão (+0,9%) no comparativo 1S24 x 1S23, sobretudo pelo efeito combinado de:
 - a) Redução de R\$ 14,2 milhões em energia decorrente principalmente dos seguintes efeitos combinados:
 - i. redução na provisão das contas do mercado cativo de energia e;
 - ii. efeitos combinados da migração do mercado cativo para o mercado livre de energia durante o referido comparativo semestral e;
 - iii. transferências de unidades de consumo de energia para a PPP de esgoto;
 - b) Aumento de R\$ 13,4 milhões nos gastos com água bruta, em função dos reajustes na tarifa aplicados pela Cogerh em junho de 2023 e crescimento no mix de volume captado de água.



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

2.3. Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Receitas Financeiras	15.985	2,8%	25.217	5,4%	-36,6%	-9.232	18.900	3,3%	-15,4%	-2.915
Rendimentos de aplic. financeiras	10.370	1,8%	19.564	4,2%	-47,0%	-9.194	14.492	2,5%	-28,4%	-4.122
Juros recebidos de clientes	5.417	1,0%	4.503	1,0%	20,3%	914	4.813	0,8%	12,5%	604
Atualização monetária ativa	827	0,1%	2.081	0,4%	-60,3%	-1.254	371	0,1%	122,9%	456
Receita de atualiz. do ativo financeiro	145	0,0%	286	0,1%	-49,3%	-141	138	0,0%	5,1%	7
(-) PIS/Cofins s/ rec. financeira	-774	-0,1%	-1.217	-0,3%	-36,4%	443	-914	-0,2%	-15,3%	140
Despesas Financeiras	-46.123	-8,1%	-46.849	-10,1%	-1,5%	726	-33.536	-5,9%	37,5%	-12.587
Juros de financiamentos	-21.256	-3,7%	-11.523	-2,5%	84,5%	-9.733	-19.518	-3,4%	8,9%	-1.738
Debêntures	-14.246	-2,5%	-17.661	-3,8%	-19,3%	3.415	-17.929	-3,1%	-20,5%	3.683
Juros de arrendamento	-1.507	-0,3%	-1.744	-0,4%	-13,6%	237	-1.709	-0,3%	-11,8%	202
Incentivo à aposentadoria	-1.155	-0,2%	-604	-0,1%	91,2%	-551	-907	-0,2%	27,3%	-248
Outras	-291	-0,1%	-7.539	-1,6%	-96,1%	7.248	-30	0,0%	870,0%	-261
Atualização monetária passiva	-7.668	-1,3%	-7.778	-1,7%	-1,4%	110	6.557	1,2%	NA	-14.225
Resultado Financeiro	-30.138	-5,3%	-21.632	-4,7%	39,3%	-8.506	-14.636	-2,6%	105,9%	-15.502

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 30,1 milhões no 2T24, apresentando um aumento de R\$ 8,5 milhões em relação às despesas financeiras líquidas no 2T23. Essa variação se deve majoritariamente a:

- Redução nas Receitas Financeiras de R\$ 9,2 milhões em decorrência principalmente de menores rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 9,2 milhões, em virtude do menor saldo médio de disponibilidades no 2T24;
- Decréscimo de R\$ 0,7 milhão nas Despesas Financeiras no supracitado comparativo trimestral em decorrência principalmente de:
 - a) Queda nas outras despesas financeiras no valor de R\$ 7,2 milhões, em virtude do efeito da adesão de parcelamentos tributários que ocorreram no 2T23 e não se repetiram no 2T24;
 - b) Redução de juros de debêntures no valor de R\$ 3,4 milhões devido principalmente aos efeitos da maior capitalização de juros de obras executadas com os recursos das debêntures no 2T24;
 - c) Elevação nos juros de financiamentos no valor de R\$ 9,7 milhões, em consequência principalmente do crescimento da dívida bruta no referido comparativo trimestral para atendimento das necessidades de investimentos da Companhia.



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

Resultado Financeiro (Em R\$ mil)

Descrição	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Receitas Financeiras	34.885	3,1%	46.369	5,0%	-24,8%	-11.484
Rendimentos de aplic. financeiras	24.862	2,2%	35.960	3,9%	-30,9%	-11.098
Juros recebidos de clientes	10.230	0,9%	9.045	1,0%	13,1%	1.185
Atualização monetária ativa	1.198	0,1%	3.045	0,3%	-60,7%	-1.847
Receita de atualiz. do ativo financeiro	283	0,0%	554	0,1%	-48,9%	-271
(-) PIS/Cofins s/ rec. financeira	-1.688	-0,1%	-2.235	-0,2%	-24,5%	547
Despesas Financeiras	-79.659	-7,0%	-85.978	-9,2%	-7,3%	6.319
Debêntures	-32.175	-2,8%	-40.167	-4,3%	-19,9%	7.992
Juros de financiamentos	-40.774	-3,6%	-23.289	-2,5%	75,1%	-17.485
Atualização monetária passiva	-1.111	-0,1%	-11.230	-1,2%	-90,1%	10.119
Juros de arrendamento	-3.216	-0,3%	-2.332	-0,3%	37,9%	-884
Incentivo à aposentadoria	-2.062	-0,2%	-1.421	-0,2%	45,1%	-641
Outras	-321	0,0%	-7.539	-0,8%	-95,7%	7.218
Resultado Financeiro	-44.774	-3,9%	-39.609	-4,3%	13,0%	-5.165

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 44,8 milhões no 1S24, apresentando um aumento de R\$ 5,2 milhões em relação às despesas financeiras líquidas no 1S23. Essa variação se deve majoritariamente a:

- Redução nas Receitas Financeiras de R\$ 11,5 milhões em decorrência principalmente de menores rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 11,1 milhões, em virtude do menor saldo médio de disponibilidades no 1S24.
- Redução de R\$ 6,3 milhões nas Despesas Financeiras em decorrência principalmente de:
 - a) Redução na atualização monetária passiva no valor de R\$ 10,1 milhões, em virtude principalmente do estorno de provisões de depósitos judiciais ocorrido no 1S24;
 - b) Redução de R\$ 8,0 milhões devido principalmente aos efeitos combinados de menor variação nos IPCAs e CDIs acumulados no comparativo 1S24 versus 1S23 e maior capitalização de juros de obras executadas com os recursos das debêntures no 1S24;
 - c) Aumento nos juros de financiamentos no valor de R\$ 17,5 milhões, em consequência principalmente do crescimento da dívida bruta no referido comparativo semestral para atendimento das necessidades de investimentos da Companhia;
 - d) Redução nas outras despesas financeiras no valor de R\$ 7,2 milhões, decorrente principalmente de dois novos parcelamentos aderidos durante o 1S23 que não se repetiram no 1S24.



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

2.4. Lucro Líquido e EBITDA

Como resultado da confrontação de Receitas, Custos e Despesas, apresentamos na sequência a apuração do Lucro Líquido e EBITDA em bases de comparativo trimestral e acumulado, com abordagens partindo do Lucro Líquido e da Receita Líquida, respectivamente.

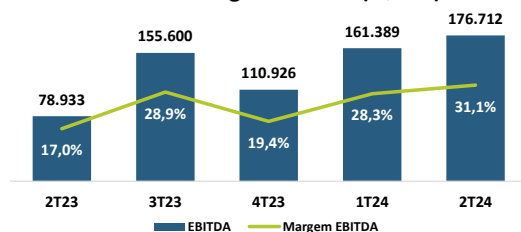
Lucro Líquido e EBITDA (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Lucro Líquido	64.698	11,4%	-269	-0,1%	NA	64.967	61.584	10,8%	5,1%	3.114
(-) IRPJ/CSLL	20.458	3,6%	779	0,2%	2526,2%	19.679	23.602	4,1%	-13,3%	-3.144
(-) Resultado Financeiro	30.138	5,3%	21.632	4,7%	39,3%	8.506	14.636	2,6%	105,9%	15.502
(-) D&A - Custos	53.332	9,4%	46.111	9,9%	15,7%	7.221	53.148	9,3%	0,3%	184
(-) D&A - Despesas	8.086	1,4%	10.680	2,3%	-24,3%	-2.594	8.419	1,5%	-4,0%	-333
EBITDA	176.712	31,1%	78.933	17,0%	123,9%	97.779	161.389	28,3%	9,5%	15.323

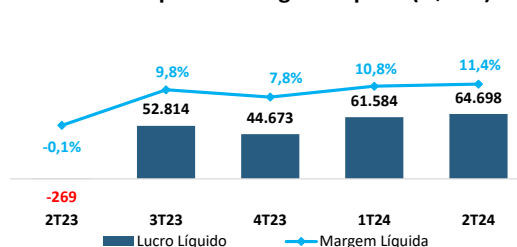
Receita Líquida e EBITDA (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Receita Líquida	568.907	100,0%	464.948	100,0%	22,4%	103.959	570.121	100,0%	-0,2%	-1.214
Custos Operacionais	-292.790	51,5%	-271.075	58,3%	8,0%	-21.715	-306.805	53,8%	-4,6%	14.015
D&A - Custos	53.332	9,4%	46.111	9,9%	15,7%	7.221	53.148	9,3%	0,3%	184
Despesas Operacionais	-160.823	28,3%	-171.731	36,9%	-6,4%	10.908	-163.494	28,7%	-1,6%	2.671
D&A - Despesas	8.086	1,4%	10.680	2,3%	-24,3%	-2.594	8.419	1,5%	-4,0%	-333
EBITDA	176.712	31,1%	78.933	17,0%	123,9%	97.779	161.389	28,3%	9,5%	15.323

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ mil)



Lucro Líquido e Margem Líquida (R\$ mil)



Lucro Líquido e EBITDA (Em R\$ mil)

Descrição	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Lucro Líquido	126.282	11,1%	22.733	2,4%	455,5%	103.549
(-) IRPJ/CSLL	44.060	3,9%	7.224	0,8%	509,9%	36.836
(-) Resultado Financeiro	44.774	3,9%	39.609	4,3%	13,0%	5.165
(-) D&A - Custos	106.480	9,3%	88.652	9,5%	20,1%	17.828
(-) D&A - Despesas	16.505	1,4%	14.534	1,6%	13,6%	1.971
EBITDA	338.101	29,7%	172.752	18,6%	95,7%	165.349

Receita Líquida e EBITDA (Em R\$ mil)

Descrição	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
Receita Líquida	1.139.028	100,0%	930.907	100,0%	22,4%	208.121
Custos Operacionais	-599.595	52,6%	-538.905	57,9%	11,3%	-60.690
D&A - Custos	106.480	9,3%	88.652	9,5%	20,1%	17.828
Despesas Operacionais	-324.317	28,5%	-322.436	34,6%	0,6%	-1.881
D&A - Despesas	16.505	1,4%	14.534	1,6%	13,6%	1.971
EBITDA	338.101	29,7%	172.752	18,6%	95,7%	165.349



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

2.5. Endividamento

A Dívida Bruta da Companhia totalizou R\$ 2.015,9 milhões no 2T24, apresentando um crescimento de 29,3% em relação aos R\$ 1.558,8 milhões do 2T23. A seguir, apresentamos o detalhamento e respectivo *breakdown* por agente financiador, exigibilidade, prazo de vencimento e moeda.

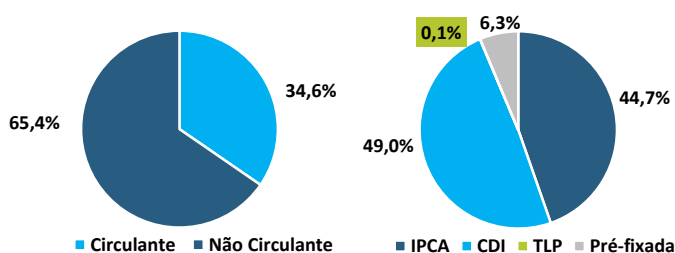
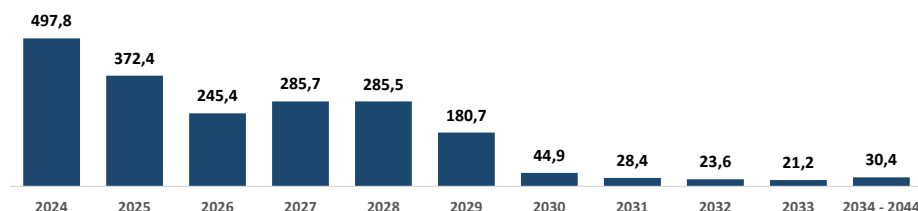
DÍVIDA BRUTA (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Moeda nacional										
Debêntures	903.930	44,8%	878.888	56,4%	2,8%	25.041	880.545	45,5%	2,7%	23.385
BID	152.844	7,6%	181.310	11,6%	-15,7%	-28.466	171.993	8,9%	-11,1%	-19.149
BNB	263.831	13,1%	184.278	11,8%	43,2%	79.553	269.034	13,9%	-1,9%	-5.203
Caixa Econômica Federal	127.032	6,3%	101.842	6,5%	24,7%	25.190	125.328	6,5%	1,4%	1.704
BNDES	1.115	0,1%	7.749	0,5%	-85,6%	-6.634	2.783	0,1%	-59,9%	-1.668
Banco Santander	204.061	10,1%	0	0,0%	NA	204.061	127.363	6,6%	60,2%	76.698
Votorantim	100.202	5,0%	102.949	6,6%	-2,7%	-2.747	114.338	5,9%	-12,4%	-14.136
Notas Comerciais	67.124	3,3%	101.828	6,5%	-34,1%	-34.704	112.926	5,8%	-40,6%	-45.802
Banco Alfa	134.230	6,7%	0	0,0%	NA	134.230	129.966	6,7%	3,3%	4.264
Banco do Brasil	61.538	3,1%	0	0,0%	NA	61.538	0	0,0%	NA	61.538
Subtotal em Moeda Nacional	2.015.907	100,0%	1.558.843	100,0%	29,3%	457.063	1.934.276	100,0%	4,2%	81.631
Dívida Bruta										
Dívida Bruta	2.015.907	100,0%	1.558.843	100,0%	29,3%	457.064	1.934.276	100,0%	4,2%	81.631
Circulante	697.352	34,6%	172.870	11,1%	303,4%	524.482	572.364	29,6%	21,8%	124.988
Não Circulante	1.318.555	65,4%	1.385.973	88,9%	-4,9%	-67.418	1.361.912	70,4%	-3,2%	-43.357

BREAKDOWN POR VENCIMENTO

Descrição (R\$ milhões)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034 - 2044	Total
Debêntures	83,7	129,2	168,6	209,0	209,0	104,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	903,9
BID	13,9	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	152,8
BNB	10,3	18,6	36,6	36,6	36,6	36,6	34,2	18,1	18,1	18,1	0,0	263,8
Caixa Econômica Federal	6,2	12,3	12,3	12,3	12,1	11,8	10,7	10,3	5,5	3,1	30,4	127,0
BNDES	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Votorantim	100,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,2
Notas Comerciais	33,6	33,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67,1
Santander	204,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204,1
Banco Alfa	44,7	89,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	134,2
Banco do Brasil	0,0	61,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61,5
Total	497,8	372,4	245,4	285,7	285,5	180,7	44,9	28,4	23,6	21,2	30,4	2.015,9

Dívida Bruta 2T24 (R\$ milhões e %) – Breakdown por vencimento e por indexador





Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

No 2T24, a Dívida Líquida da Companhia totalizou R\$ 1.715,9 milhões (aumento de 68,2% ou R\$ 695,8 milhões no comparativo 2T24 x 2T23, em função de novas captações de recursos e da redução das disponibilidades). Em decorrência, o Índice de Alavancagem atingiu 36,00% e a Dívida Líquida por EBITDA LTM resultou em 2,84.

DÍVIDA LÍQUIDA E CAPITALIZAÇÃO (Em R\$ mil)

Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
Dívida Bruta	2.015.907	42,3%	1.558.843	40,7%	29,3%	457.063	1.934.276	41,9%	4,2%	81.631
(-) Disponibilidades	300.007	6,3%	538.729	14,1%	-44,3%	-238.722	303.523	6,6%	-1,2%	-3.516
Dívida Líquida	1.715.900	36,0%	1.020.114	26,6%	68,2%	695.785	1.630.753	35,4%	5,2%	85.147
(+) Patrimônio Líquido	3.050.049	64,0%	2.810.627	73,4%	8,5%	239.422	2.980.399	64,6%	2,3%	69.650
Capitalização	4.765.949	100,0%	3.830.741	100,0%	24,4%	935.207	4.611.152	100,0%	3,4%	154.797
Índice de Alavancagem	36,00%		26,63%		9,37 p.p.		35,37%		0,64 p.p.	
Ebitda LTM	604.627		449.869		34,4%	154.758	506.848		19,3%	97.779
Dívida Líquida / Ebitda LTM	2,84		2,27			0,57	3,22			-0,38

2.6. Capex

Nos quadros a seguir, apresentamos os comparativos trimestrais e acumulados do Capex por tipo de serviço e natureza. No 2T24, o Capex Total atingiu R\$ 222,7 milhões (redução de 14,8% em relação aos R\$ 261,2 milhões do 2T23). No acumulado semestral, o Capex Total atingiu R\$ 484,4 milhões (redução de 0,2% em relação aos R\$ 485,2 milhões do 1S23)

CAPEX (Em R\$ mil)

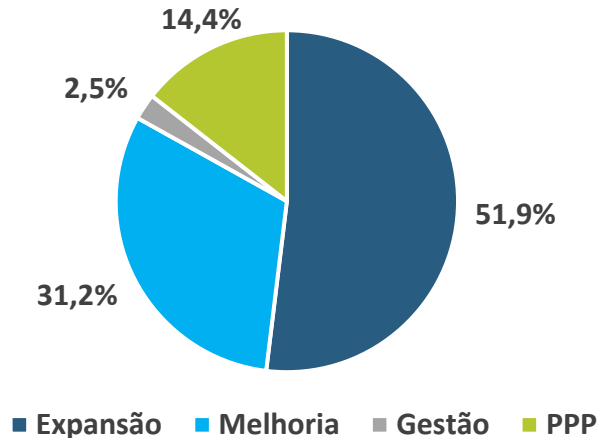
Descrição	2T24	% AV	2T23	% AV	% AH 2T24 x 2T23	Var.Abs 2T24 x 2T23	1T24	% AV	% AH 2T24 x 1T24	Var.Abs 2T24 x 1T24
ÁGUA	95.919	43,1%	139.566	53,4%	-31,3%	-43.647	127.755	48,8%	-24,9%	-31.836
Expansão	55.240	24,8%	91.047	34,9%	-39,3%	-35.807	72.034	27,5%	-23,3%	-16.794
Melhoria	40.679	18,3%	48.519	18,6%	-16,2%	-7.840	55.721	21,3%	-27,0%	-15.042
ESGOTO	69.945	31,4%	108.826	41,7%	-35,7%	-38.881	89.944	34,4%	-22,2%	-19.999
Expansão	45.704	20,5%	87.930	33,7%	-48,0%	-42.225	68.995	26,4%	-33,8%	-23.291
Melhoria	24.241	10,9%	20.896	8,0%	16,0%	3.345	20.949	8,0%	15,7%	3.292
ÁGUA/ESGOTO	19.175	8,6%	3.305	1,3%	480,2%	15.870	30.947	11,8%	-38,0%	-11.772
Expansão	14.689	6,6%	2.514	1,0%	484,2%	12.175	28.785	11,0%	-49,0%	-14.096
Melhoria	4.486	2,0%	790	0,3%	467,5%	3.695	2.162	0,8%	107,5%	2.324
GESTÃO	5.463	2,5%	9.532	3,6%	-42,7%	-4.070	13.088	5,0%	-58,3%	-7.625
CAPEX CAGECE	190.501	85,6%	261.229	100,0%	-27,1%	-70.728	261.733	100,0%	-27,2%	-71.232
Obr. Especiais	-21.355	-11,2%	-9.610	-3,7%	122,2%	-11.745	-70	0,0%	30406,4%	-21.285
TC	0	0,0%	-165	-0,1%	NA	165	0	0,0%	NA	0
CAPEX ONEROSO	169.147	88,8%	251.454	96,3%	-32,7%	-82.307	261.663	100,0%	-35,4%	-92.517
CAPEX NÃO ONEROSO	21.355	11,2%	9.775	3,7%	118,5%	11.580	70	0,0%	30406,4%	21.285
CAPEX PPP	32.158	14,4%	0	0,0%	NA	32.158	0	0,0%	NA	32.158
CAPEX TOTAL	222.660	100,0%	261.229	100,0%	-14,8%	-38.570	261.733	100,0%	-14,8%	-38.074



Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

CAPEX TOTAL 2T24



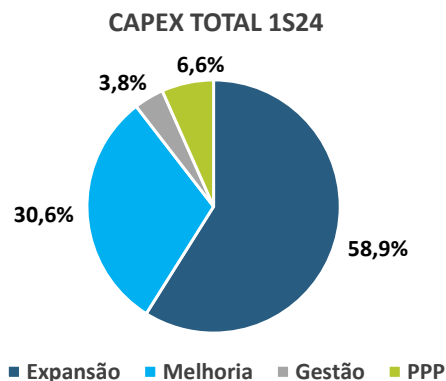
CAPEX (Em R\$ mil)

Descrição	1S24	% AV	1S23	% AV	% AH 1S24 x 1S23	Var.Abs 1S24 x 1S23
ÁGUA	223.674	46,2%	257.626	53,1%	-13,2%	-33.953
Expansão	127.274	26,3%	193.355	39,9%	-34,2%	-66.082
Melhoria	96.400	19,9%	64.271	13,2%	50,0%	32.129
ESGOTO	159.889	33,0%	195.643	40,3%	-18,3%	-35.754
Expansão	114.699	23,7%	151.883	31,3%	-24,5%	-37.184
Melhoria	45.190	9,3%	43.760	9,0%	3,3%	1.430
ÁGUA/ESGOTO	50.121	10,3%	17.240	3,6%	190,7%	32.881
Expansão	43.474	9,0%	15.258	3,1%	184,9%	28.215
Melhoria	6.648	1,4%	1.982	0,4%	235,4%	4.666
GESTÃO	18.551	3,8%	14.665	3,0%	26,5%	3.886
CAPEX CAGECE	452.234	93,4%	485.175	100,0%	-6,8%	-32.940
Obr. Especiais	-21.425	-4,7%	-13.452	-2,8%	59,3%	-7.972
TC	0	0,0%	-21.186	-4,4%	NA	21.186
CAPEX ONEROSO	430.810	95,3%	450.536	92,9%	-4,4%	-19.727
CAPEX NÃO ONEROSO	21.425	4,7%	34.638	7,1%	-38,1%	-13.214
CAPEX PPP	32.158	6,6%	0	0,0%	NA	32.158
CAPEX TOTAL	484.393	100,0%	485.175	100,0%	-0,2%	-782



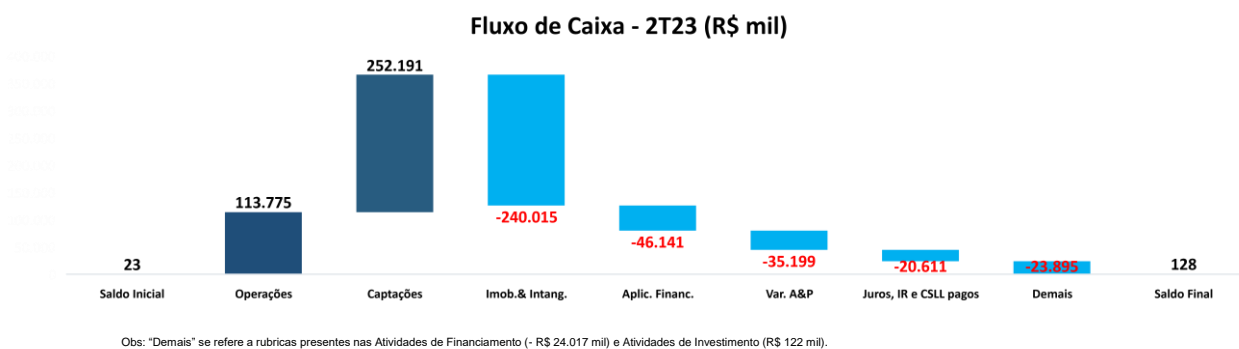
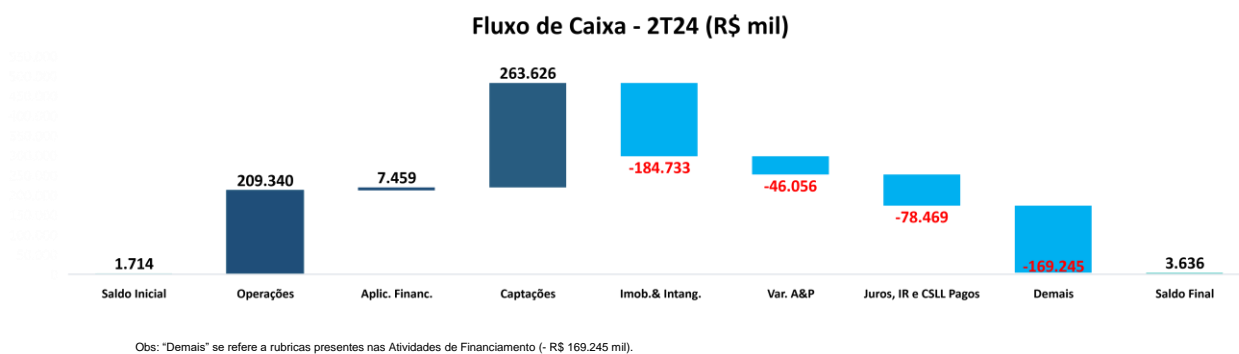
Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24



2.7. Fluxo de Caixa

Os gráficos a seguir apresentam a evolução do fluxo de caixa nos comparativos trimestrais e semestrais.

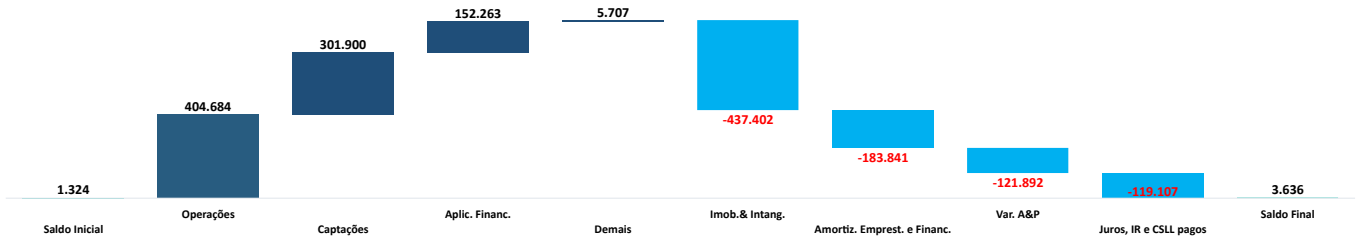




Comentário do Desempenho

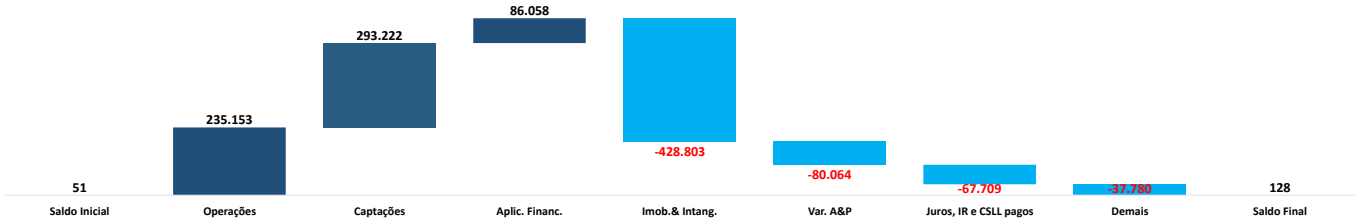
Comentário de Desempenho 2T24 e 1S24

Fluxo de Caixa - 1S24 (R\$ mil)



Obs: "Demais" se refere a rubricas presentes nas Atividades de Financiamento (R\$ 6.346 mil) e nas Atividades de Investimento (- R\$ 639 mil).

Fluxo de Caixa - 1S23 (R\$ mil)



Obs: "Demais" se refere a rubricas presentes nas Atividades de Financiamento (- R\$ 37.902 mil) e nas Atividades de Investimento (R\$ 122 mil).

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****1. Informações gerais**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE (“Companhia” ou “CAGECE”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Estado do Ceará. Domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Doutor Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Criada pela Lei Estadual nº 9.499, de 20 de julho de 1971, com alterações posteriores. Tem por objetivo o serviço público de água e esgotamento sanitário em todo o território do Estado do Ceará, podendo operar diretamente, por subsidiária, ou por pessoa jurídica mediante contrato. Tais serviços são regulados, na capital do Estado do Ceará, pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, e, no interior do Estado do Ceará, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Em 30 de junho de 2024, a Companhia atuava em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário em 152 municípios no Estado do Ceará, divididos em três microrregiões: Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste. Desses, 151 foram contratualizados de acordo com a Lei nº 11.445/2007, com os prazos das concessões aditados até 06 de outubro de 2055.

O contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Cariús não foi aditado pois não houve o interesse pela renovação por parte do poder concedente, porém o mesmo não formalizou o encerramento do contrato bem como a indenização dos ativos e investimentos feitos pela Cagece. Para não interromper a prestação do serviço para a população, a Cagece permanece operando os serviços até que haja alguma deliberação a respeito.

A seguir, estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Microregião	Status	Data de vencimento	% de faturamento (*)
Fortaleza	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	54,94
Maracanaú	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	5,19
Caucaia	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	4,93
Juazeiro do Norte	Centro-Sul	Vigente	06/10/2055	4,02
Eusébio	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	1,41
Itapipoca	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	1,34
Itaitinga	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	1,14
Pacatuba	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	1,05
Maranguape	Centro-Norte	Vigente	06/10/2055	1,03
Tianguá	Oeste	Vigente	06/10/2055	1,01

(*) Informação não auditada.

Em 29 de setembro de 2023, por meio da Resolução ARCE 09 de 2023, a agência reguladora aprovou a revisão extraordinária da tarifa média dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da Companhia, passando de 5,09/m³ faturado para 5,82/m³ faturado, equivalendo a um

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

aumento tarifário médio da ordem de 14,39%. Esse reajuste passou a ser cobrado em 29 de outubro de 2023.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias**2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

A Companhia considerou as informações do Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, que permite a apresentação de notas explicativas selecionadas, caso haja redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais. Portanto, as informações contábeis intermediárias, de 30 de junho de 2024, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações contábeis anuais, devendo ser lidas em conjunto com as Demonstrações contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2023, publicadas no Jornal O Povo em 21 de março de 2024.

Nestas informações contábeis intermediárias, as notas explicativas abaixo não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações contábeis anuais:

- Nota Explicativa 2: Resumo das principais práticas contábeis;
- Nota Explicativa 3: Principais mudanças nas políticas contábeis;
- Nota Explicativa 22: Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar
- Nota Explicativa 24: Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde.

Todas as informações relevantes às informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias, incluindo os valores inseridos nas Notas Explicativas, estão apresentados em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, exceto aqueles indicados de outra forma.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As presentes informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração em 13 de agosto de 2024.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis utilizadas na preparação das informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2024 são consistentes com aquelas utilizadas para preparar as Demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, divulgadas na Nota 2 daquelas demonstrações, publicadas no Jornal O Povo em 21 de março de 2024.

4. Pronunciamentos novos ou alterados**4.1. Novas normas e/ou alteradas, em vigor no exercício corrente****Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants***

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de risco financeiro**5.1. Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

(a) Risco de mercado**i) Risco cambial**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui operações em moedas estrangeiras.

ii) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos e as debêntures.

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “*hedge*” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas.

Em 30 de junho de 2024, a Companhia possuía R\$ 1.050.439 (R\$ 1.002.439 em 31 de dezembro de 2023) em empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa n° 16) e R\$ 903.930 (R\$ 886.751 em 31 de dezembro de 2023) em debêntures (Nota Explicativa n° 17), ambos captados a taxa variável de juros (TLP), (IPCA) e (CDI) distribuídos conforme tabela a seguir:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Banco	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 31/12/2023	Taxa Contratual (a.a.)
Caixa Econômica Federal	127.032	123.815	9,23%
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	152.844	166.771	Tranche 1: CDI + 1,045% Tranche 2: CDI + 1,175%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.115	4.446	TLP + 2,71%
Banco do Nordeste	263.831	237.941	IPCA + 1,77%
Banco Votorantim	100.202	110.717	CDI + 2,72%
Banco Alfa	134.230	125.827	CDI + 2,55%
Banco Santander	204.061	123.527	CDI + 3,8%
Notas Comerciais	67.124	109.395	CDI + 2,45%
Banco do Brasil	61.538	-	CDI + 3,40%
Total de empréstimos e financiamentos	1.111.997	1.002.439	
Debêntures 1ª série	267.487	268.086	CDI + 2,10%
Debêntures 2ª série	636.443	618.665	IPCA + 5,41%
Total de debêntures	903.930	886.751	

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

A análise de sensibilidade de risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros está demonstrada na Nota Explicativa nº 5.1. (d).

(b) Risco de crédito

Em 30 de junho de 2024, a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros: caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras, depósitos vinculados, contas a receber de clientes e ativo financeiro contratos de concessão.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e depósitos vinculados, a Companhia tem como política aplicar seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 6 e 7.

Com relação ao saldo de contas a receber, a Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: particulares, órgãos públicos e serviços indiretos:

- **Particulares** - serviços prestados a clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas (comerciais, serviços, industriais etc.);
- **Órgãos públicos** - serviços prestados a órgãos nas esferas: municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais e municipais, o

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a existência de débitos com a Companhia;

- **Serviços indiretos** - trata-se de serviços relacionados à ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

A Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que alterou a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, onde são estabelecidas as diretrizes nacionais para o saneamento básico, versa em seu artigo 40, inciso V, parágrafo 2º que a Companhia pode interromper os serviços em decorrência do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, desde que tenha transcorrido 30 dias de uma notificação formal onde são comunicados o débito e a possível paralisação do serviço.

De uma forma geral, a Companhia mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes pulverizada e sem concentração definida, que abrange praticamente toda a população do estado do Ceará.

Com relação aos ativos financeiros - contratos de concessão, os riscos relativos são considerados bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de ser indenizado ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada, principalmente, de duas formas:

- (i) Uma previsão de curtíssimo prazo (até 60 dias) realizada pela Gerência Financeira; e
- (ii) Outra de curto prazo (até 365 dias) realizada pela Gerência de Orçamento, a partir da aprovação do orçamento de caixa da Companhia pela Diretoria Colegiada.

A Gerência Financeira acompanha diariamente as previsões de arrecadação e gastos com despesas, custos e investimentos da Companhia, para assegurar que tenha caixa suficiente para o cumprimento das obrigações de curtíssimo prazo. Monitora ainda os valores exigidos em garantia e fluxos de recursos exigidos para o cumprimento dos contratos de financiamentos dos investimentos da Companhia, de modo que atenda às cláusulas contratuais nesses quesitos. De forma complementar, a Gerência de Orçamento acompanha diariamente o impacto no orçamento de caixa decorrente das contratações propostas pelas diversas unidades da Companhia para serviços comuns, serviços de engenharia, materiais e obras. Os impactos extraordinários no orçamento são submetidos à

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

aprovação da Diretoria.

O excesso de caixa é investido em aplicações de curto e longo prazo, dependendo da expectativa de gasto dos recursos, visando melhorar a eficiência e rentabilidade das aplicações, por meio de fundo de investimentos com carteira composta por títulos de renda fixa públicos federais, indexados a CDI/SELIC ou pré-fixados desde que indexados para CDI/SELIC, ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

As linhas de crédito disponíveis para a Companhia referem-se às linhas já utilizadas nos contratos vigentes. Não existem outras linhas de créditos obtidas e não utilizadas.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

Trimestre findo em 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Em 30 de junho de 2024**

	Vencimento				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos	548.613	141.258	227.596	194.510	1.111.977
Fornecedores	252.527	112	-	-	252.639
Incentivo a aposentadoria - PRSP	13.869	8.193	4.213	2.463	28.738
Obrigações com clientes	1.204	-	-	-	1.204
Arrendamento mercantil	50.312	9.028	4.650	4.431	68.421
Debêntures	148.739	128.332	626.859	-	903.930
	1.015.264	286.923	863.318	201.404	2.366.909

▪ **Em 31 de dezembro de 2023**

	Vencimento				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos	472.656	171.315	203.850	154.618	1.002.439
Fornecedores	340.058	781	-	-	340.839
Incentivo a aposentadoria - PRSP	17.689	7.380	1.757	937	27.763
Obrigações com clientes	1.416	-	-	-	1.416
Arrendamento mercantil	54.455	24.282	6.483	2.066	87.286
Debêntures	84.440	128.382	572.351	101.578	886.751
	969.549	333.305	784.441	259.199	2.346.494

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****(d) Análise de sensibilidade às taxas de juros**

A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais instrumentos financeiros, convertidos a uma taxa projetada para a liquidação final de cada contrato, considerando um cenário provável e, portanto, convertido à valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, a Companhia considerou como Cenário I a maior taxa entre a CDI e a SELIC. Como em Junho de 2024, a primeira representou 13,04% a.a. e a segunda 12,75% a.a., portanto, para o cenário I foi considerada a Selic. Os demais cenários, II e III, consideram um decréscimo da cotação em 25% (9,78% a.a.) e 50% (6,52% a.a.), respectivamente.

Para os passivos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos e debêntures, o cenário I considerou a manutenção dos valores das taxas contratuais apresentadas na Nota Explicativa n° 4.1 (a), no subitem ii e os demais cenários, II e III, consideram um acréscimo da taxa dessas taxas em 25% e 50%, respectivamente.

Instrumentos financeiros	Risco	30/06/2024		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Ativo financeiro				
Aplicações Financeiras	Redução do indexador	296.371	282.930	274.528
Impacto no resultado		38.647	25.205	16.804
Depósitos Vinculados	Redução do indexador	12.776	12.197	11.834
Impacto no resultado		1.666	1.087	724
Passivo financeiro				
Empréstimos e financiamentos				
Caixa Econômica Federal	Alta no indexador	127.032	128.610	131.271
Impacto no resultado		11.725	13.304	15.964
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Alta no indexador	1.115	1.129	1.151
Impacto no resultado		96	110	132
Banco do Nordeste	Alta no indexador	263.831	265.008	266.288
Impacto no resultado		5.224	6.401	7.681
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Alta no indexador	152.844	154.420	159.071
Impacto no resultado		21.676	23.253	27.903
Banco Votorantim	Alta no indexador	100.202	101.039	104.365
Impacto no resultado		15.792	16.629	19.955
Banco Alfa	Alta no indexador	134.230	135.384	139.800
Impacto no resultado		20.926	22.080	26.496
Banco Santander	Alta no indexador	204.061	205.418	212.563
Impacto no resultado		34.364	35.721	42.865
Notas Comerciais	Alta no indexador	67.124	67.710	69.907
Impacto no resultado		10.398	10.984	13.180
Debêntures				
1ª série (CDI)	Alta no indexador	267.487	269.947	278.539
Impacto no resultado		40.498	42.958	51.549
2ª série (IPCA)	Alta no indexador	636.443	642.872	651.312
Impacto no resultado		35.768	42.197	50.637

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os valores expressos acima foram sintetizados. Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

5.2. Gestão do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17)	1.111.977	1.002.439
Total de debêntures (Nota Explicativa nº 18)	903.930	886.751
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5)	(3.636)	(1.324)
Menos: aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 6)	(296.371)	(440.619)
Dívida líquida	1.715.900	1.447.247
Total do patrimônio líquido	3.050.049	2.919.836
Total do capital próprio e de terceiros	4.765.949	4.367.083
Índice de alavancagem financeira - %	36,00%	33,14%

5.3. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Para a qualidade de crédito de contrapartes que são instituições financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pela agência internacional de *rating* Fitch, conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo		
AA (bra)	309.164	447.388
AAA (bra)	3.631	1.397
Outros (*)	6	-
	312.801	448.785

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Apresentamos a seguir uma tabela com a avaliação de *rating* das instituições financeiras contrapartes, com as quais a Companhia realizou transações durante o período:

	<u>Fitch</u>
Banco do Brasil S.A.	AA (bra)
Caixa Econômica Federal	AA (bra)
Banco Bradesco S.A.	AAA (bra)
Banco Santander Brasil S.A.	A (bra)
Itaú Unibanco Holding S.A.	AAA (bra)
Banco do Nordeste do Brasil	AA (bra)
Banco Alfa de Investimentos S.A.	AA (bra)
Banco Votorantim S.A.	AA (bra)

6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais ou a intenção de realização são inferiores a três meses, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	5	-
Bancos conta movimento	3.626	1.319
Bancos conta arrecadação	5	5
	<u>3.636</u>	<u>1.324</u>

7. Aplicações financeiras

A Companhia possui aplicações financeiras, as quais não pretende utilizar nos próximos três meses, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Tipo</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Indexador de referência</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp. 10 milhões	Renda Fixa	CDI	9	82.895
Banco do Brasil S.A.	BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV.	Renda Fixa	CDI	453	264
Banco do Brasil S.A.	BB CP LP CCP DEB INCENT	Renda Fixa	CDI	204.229	288.699
Banco do Brasil S.A.	BB RF SIMP SOLIDEZ	Renda Fixa	CDI	804	2.115
Banco do Brasil S.A.	BB RF SD DIFERENCIADO	Renda Fixa	CDI	33.048	2.533
Caixa Econômica Federal	FIC CP Automático	Renda Fixa	CDI	1.992	20
Caixa Econômica Federal	FIC TURQUESA	CDB	CDI	53.484	48.490
Caixa Econômica Federal	Automática	Renda Fixa		-	-
Caixa Econômica Federal	CAIXA FIC GIRO	Renda fica	CDI	1.553	14.962
Banco do Nordeste do Brasil	FUNDO DE INVEST. R.F - CP	CDB	CDI	206	630

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>Tipo</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Indexador de referência</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco do Nordeste do Brasil	SOBERANO Renda Fixa	CDB	CDI	593	11
				<u>296.371</u>	<u>440.619</u>

Essas aplicações financeiras se referem aos valores disponíveis em caixa, utilizados pela Companhia para reinvestir na operação, a fim viabilizar a realização de todas as obrigações de universalização, de manutenção e renovação de ativos.

Esses recursos são absolutamente necessários para a sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados e somente são aplicados em contas de investimento até a conclusão dos respectivos processos de utilização dos mesmos, a fim de que se capitalize para maximizar a sua utilização na operação.

Seguem os percentuais CDI atrelados a cada aplicação, considerando as rentabilidades mensais:

<u>Banco</u>	<u>Tipo</u>	<u>30 de junho de 2024</u>		
		<u>Rentabilidade do fundo</u>	<u>Rentabilidade CDI</u>	<u>Comparativo</u>
Banco do Brasil S.A.	BB - RF CORP 10 MILHOES	0,8389%	0,7883%	106,4189%
Banco do Brasil S.A.	BB - RF CP EMPRESA ÁGIL	0,7375%	0,7883%	93,5558%
Banco do Brasil S.A.	BB RF SIM SD DIFERENCIAD	0,7511%	0,7883%	95,2810%
Banco do Brasil S.A.	BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV	0,8273%	0,7883%	104,9474%
Banco do Nordeste do Brasil	FUNDO DE INVEST. R.F - CP	0,6078%	0,7883%	77,1026%
Banco do Nordeste do Brasil	FUNDO INVEST. CDB -POS-CDICE	0,7804%	0,7883%	98,9978%
Banco do Nordeste do Brasil	SOBERANO FI RENDA FIXA	0,7920%	0,7883%	100,4694%
Caixa Econômica Federal	FIC CP AUTOMÁTICO	0,6373%	0,7883%	80,8449%
Caixa Econômica Federal	AMETISTA RF	0,6672%	0,7883%	84,6378%
Caixa Econômica Federal	REF AUT CP GIRO -981-3	0,7522%	0,7883%	95,4205%
Caixa Econômica Federal	FI CDB INVESTIMENTO CDB FLEX	0,9900%	0,7883%	125,5867%
Banco do Brasil S.A.	RF REF DI VIP - CONTA CAUÇÃO	0,7630%	0,7883%	96,7906%
Banco do Brasil S.A.	BB - RF LP EMPRESA	0,8231%	0,7883%	104,4146%

8. Contas a receber de clientes

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Particulares	754.903	713.816
Órgãos públicos	33.224	31.132
Serviços indiretos	66.116	62.813
Serviços prestados a faturar	137.036	141.247
	<u>991.279</u>	<u>949.008</u>
Agentes arrecadadores (a)	3.665	3.196
(-) Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (b)	(535.814)	(502.263)
	<u>(532.149)</u>	<u>(499.067)</u>
Total contas a receber de clientes circulante	459.130	449.941
Particulares	872	896
Serviços indiretos	238	247
Total contas a receber de clientes não circulante	1.110	1.143
	<u>460.240</u>	<u>451.084</u>

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Composição das contas a receber de clientes por período de vencimento:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	330.818	338.683
Vencidos		
1 a 30 dias	62.851	62.991
31 a 60 dias	25.085	22.402
61 a 90 dias	15.753	13.111
91 a 180 dias	38.878	26.513
mais de 181 dias	519.004	486.451
	<u>992.389</u>	<u>950.151</u>

(a) Agentes arrecadadores

Os valores registrados na rubrica “Agentes arrecadadores” referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do tempo de espera firmado nos contratos com essas instituições.

(b) Provisão para perdas de crédito estimada

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregados por classes (cliente residencial, comercial, industrial e público). Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, baseando-se na experiência histórica da Administração em relação a arrecadação. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflete a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do *aging* das contas a receber. Na abordagem individual, a Companhia considerou o comportamento específico de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes.

A provisão para perdas de crédito estimada apresenta a seguinte movimentação:

	<u>01/04/2024 a 30/06/2024</u>	<u>01/01/2024 a 30/06/2024</u>	<u>01/04/2023 a 30/06/2023</u>	<u>01/01/2023 a 30/06/2023</u>
Saldos iniciais	(520.369)	(502.263)	(465.870)	(452.430)
Constituição	(41.835)	(85.845)	(37.822)	(72.602)
Constituição de PECLD sobre tarifa de contingência (i)			677	809
Reversão (ii)	26.390	52.294	25.175	46.383
Saldos finais	<u>(535.814)</u>	<u>(535.814)</u>	<u>(477.840)</u>	<u>(477.840)</u>

(i) Os saldos oriundos da arrecadação com a tarifa de contingências foram finalizados em setembro de 2023. Portanto, os montantes apresentados na movimentação são decorrentes

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

das operações ocorridas até a referida data;

- (ii) Em 30 de junho de 2024, o saldo de reversão de R\$ 52.294 está representado, principalmente, por recebimentos e renegociações nos montantes de R\$ 23.751 e R\$ 28.543, respectivamente.

9. Depósitos vinculados a garantias

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco do Brasil S.A.	6.189	6.704
Caixa Econômica Federal	60.831	58.398
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	23.040	21.919
Garantias contratuais	67	67
	<u>90.127</u>	<u>87.088</u>

Os depósitos efetuados no Banco do Brasil correspondem a retenções contratuais de fornecedores no valor de R\$ 1.435 (R\$ 1.382 em 31 de dezembro de 2023) e conta reserva no valor de R\$ 4.754 (R\$ 5.322 em 31 de dezembro de 2023), dada como garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras decorrentes do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Aqueles depositados na Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste referem-se a aplicações de valores dados como garantias nos contratos de financiamentos junto a essas instituições financeiras.

Dos saldos de depósitos efetuados na Caixa Econômica Federal, os montantes de R\$ 38.027 (R\$ 36.530 em 31 de dezembro de 2023) referem-se ao Contrato de Parceria Pública-Privada (PPP) para a construção e operação da Usina de Dessalinização, que prevê o depósito de valores em forma de garantia. Adicionalmente, o montante de R\$ 19.298 (R\$ 3.970 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a garantia da PPP de esgoto. Além desses montantes, o saldo de R\$ 3.506 refere-se aos montantes de cauções (R\$ 17.898 em 31 de dezembro de 2023).

O montante total dos depósitos efetuados no Banco do Nordeste do Brasil S.A. é relativo às garantias dos financiamentos junto a essa instituição, sendo o valor de R\$ 9.541 referente ao primeiro contrato e R\$ 13.499 ao segundo (R\$ 9.077 e R\$ 12.842, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023).

10. Ativos financeiros - contratos de concessão

De acordo com a nota técnica 274 de 24 de julho de 2020, emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, o sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

apresenta-se em ciclos tarifários de 4 anos, sendo 3 de reajustes e 1 de revisão.

A base dos reajustes/revisões tarifárias é a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados, como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários, tendo como base o volume de água consumido e esgoto coletado multiplicado pela tarifa autorizada.

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final das concessões é classificada como ativo financeiro. Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia possui, em 30 de junho de 2024, R\$ 5.058 (R\$ 4.462 em 31 de dezembro de 2023) como ativo financeiro indenizável (municípios), referentes ao montante esperado de recebimento ao final das concessões.

O saldo de ativo financeiro foi ajustado ao respectivo valor presente no reconhecimento inicial, tendo sido descontado pela taxa média ponderada de custo de capital - WACC, atrelado ao respectivo contas a receber. A despesa por atualização do ativo financeiro no período findo em 30 de junho de 2024 é R\$ 283 (receita de R\$ 268 no mesmo período de 2023).

O ativo financeiro apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2023	Capitalização ativo financeiro	Atualização do ativo financeiro	30/06/2024
Ativo financeiro	4.462	313	283	5.058
	<u>4.462</u>	<u>313</u>	<u>283</u>	<u>5.058</u>

	31/12/2022	Capitalização ativo financeiro	Atualização do ativo financeiro	30/06/2023
Ativo financeiro	13.256	856	554	14.666
	<u>13.256</u>	<u>856</u>	<u>554</u>	<u>14.666</u>

A taxa WACC utilizada para trazer a valor presente o ativo financeiro foi de 14,993%.

As concessões da Companhia, com exceção do Município de Fortaleza, não são onerosas, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Para o Município de Fortaleza, a Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto do Município.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****11. Investimento**

	30/06/2024	31/12/2023
VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. (a)	19.425	19.960
Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. (b)	1.340	795
Sane Energia S.A. (c)	1.274	565
	22.039	21.320

(a) VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.

A VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. foi constituída em 29 de janeiro de 2020 em conjunto com a Vicunha Serviços Ltda. A investida tem como atividade a prestação de serviços privados de coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes industriais, bem como a produção e distribuição de água industrial e de reuso de água não potável. Conforme instrumento particular de contrato de associação e outras avenças, a Companhia detém 49% de ações ordinárias e a Vicunha detém 51% das ações ordinárias da VSA Pacajus. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

(b) Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A.

A Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. foi constituída em 08 de janeiro de 2014 em conjunto com a Pb Construções Ltda. A investida apresenta como atividade principal a projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de Água Industrial, coleta, tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, e/ou tratamento complementares e negócios conexos relacionados a utilidades industriais no Complexo Industrial e Portuário do Pecém no Estado do Ceará. A Cagece detém 15% de ações ordinárias nominativas e a PB Construções detém 85% das ações ordinárias nominativas da Utilitas Pecém. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

(c) Sane Energia S.A.

A Sane Energia S.A. foi constituída em 29 de março de 2023 em conjunto com a Goener Participações S/A. A investida apresenta como objetivo a geração e distribuição de energia, gestão de utilidades e eficiência energética, visando introduzir a Companhia no mercado de energia elétrica, na condição de geradora de energia a partir de matrizes renováveis tanto para seu autoconsumo, quanto para fornecimento de energia à sua base de clientes, bem como intensificar as práticas de ESG da Companhia, atendendo também à sua própria Política Ambiental. A Cagece detém 15% das ações ordinárias nominativas e a Goener Participações S/A detém 85% das ações ordinárias nominativas da Sane Energia. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida. Seguem informações das Empresas, em 30 de junho de 2024:

	VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.	Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A.	SANE Energia S.A.
Ativo	81.352	11.720	4.333
Passivo	41.707	2.786	1.274
Patrimônio líquido	40.737	6.060	3.244
Resultado	(1.092)	2.874	(185)

Segue a movimentação dos investimentos, do período:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.	Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A.	SANE Energia S.A.	Total
Saldo em 31/12/2023	19.960	795	565	21.320
Aporte de capital	-	-	639	639
Resultado de equivalência patrimonial	(535)	545	(70)	80
Outras mutações	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2024	19.425	1.340	1.274	22.039
Saldo em 31/12/2022	13.626	392	-	14.018
Adiant para futuro aumento de capital	-	-	27	27
Constituição de investimento	-	-	1	1
Resultado de equivalência patrimonial	(289)	147	-	(142)
Outras mutações	-	111	-	111
Saldo em 30/06/2023	13.337	650	28	14.015

12. Imobilizado

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado administrativo				
Ativo de arrendamento	154.391	(98.962)	55.429	81.515
Edificações	35.111	(8.771)	26.340	18.161
Computadores e periféricos	24.964	(13.776)	11.188	10.398
Máquinas e equipamentos	21.229	(6.373)	14.856	8.798
Terrenos	14.249	-	14.249	14.249
Móveis e utensílios	15.939	(8.568)	7.371	6.835
Instalações	1.000	(314)	686	734
Veículos	4.860	(2.234)	2.626	1.597
Ferramentas	219	(148)	71	41
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.213	(448)	1.765	1.870
	274.175	(139.594)	134.581	144.198

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2024</u>
Ativo de arrendamento	81.515	9.019	(16.901)	-	(18.204)	55.429
Edificações	18.161	-	-	8.604	(425)	26.340
Computadores e periféricos	10.398	654	-	1.747	(1.611)	11.188
Máquinas e equipamentos	8.798	1.339	-	5.401	(682)	14.856
Terrenos	14.249	-	-	-	-	14.249
Móveis e utensílios	6.835	30	(1)	994	(487)	7.371
Instalações	734	2	-	-	(50)	686
Veículos	1.597	1.255	-	45	(271)	2.626
Ferramentas	41	1	-	38	(9)	71
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.870	5	-	-	(110)	1.765
	144.198	12.305	(16.902)	16.829	(21.849)	134.581

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>Depreciação</u>	<u>30/06/2023</u>
Ativo de arrendamento	27.993	49.489	-	-	(14.862)	62.620
Edificações	18.691	-	-	-	(265)	18.426
Computadores e periféricos	8.709	36	(8)	1.784	(1.242)	9.279
Máquinas e equipamentos	5.245	168	(49)	2.094	(397)	7.061
Terrenos	14.249	-	-	-	-	14.249
Móveis e utensílios	5.737	55	(30)	1.649	(412)	6.999
Instalações	834	-	-	-	(50)	784
Veículos	1.854	61	-	-	(224)	1.691
Ferramentas	55	3	-	1	(8)	51
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.091	-	-	-	(110)	1.981
	85.458	49.812	(87)	5.528	(17.570)	123.141

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir, demonstramos a vida útil de cada grupo de ativos.

	<u>Vida útil (anos)</u>
Computadores e periféricos	5 a 10
Edificações	20 a 67
Ferramentas	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10
Móveis e utensílios	10
Instalações	10
Veículos	5
Ativo de arrendamento	Prazo do contrato
Benfeitorias em imóveis de terceiros	Prazo do contrato

Ressalta-se que a vida útil remanescente corresponde ao período de tempo esperado em que um bem poderá ser utilizado de maneira satisfatória, tanto econômica como funcional.

13. Ativo de contrato

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adição (a)</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferências</u>	<u>30/06/2024</u>
Contratos de concessão	1.260.759	392.455	-	(128.180)	1.525.034
(-) Obrig especiais - Intangível em andamento	(146.710)	(21.355)	-	14.612	(153.453)
Estoque de obras	179.537	40.971	(14.082)	(44.935)	161.491
	<u>1.293.586</u>	<u>412.071</u>	<u>(14.082)</u>	<u>(158.503)</u>	<u>1.533.072</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adição (a)</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferências</u>	<u>30/06/2023</u>
Contratos de concessão	736.919	371.902	-	(145.796)	963.025
(-) Obrig especiais - Intangível em andamento	(162.910)	(25.281)	-	49.579	(138.612)
Estoque de obras	179.254	74.024	(10.208)	(83.273)	159.797
	<u>753.263</u>	<u>420.645</u>	<u>(10.208)</u>	<u>(179.490)</u>	<u>984.210</u>

(a) Adição

	<u>Adições no período de abril a junho de 2024</u>	<u>Adições no período de janeiro a junho de 2024</u>	<u>Adições no período de abril a junho de 2023</u>	<u>Adições no período de janeiro a junho de 2023</u>
Contratos de expansão	9.885	26.733	20.217	37.574
Contratos de obras	130.393	304.947	186.920	320.528
Obrigações especiais	(21.355)	(21.355)	(9.775)	(25.281)
Estoques de obras	16.751	40.971	29.838	74.024
Outras adições	25.216	60.775	5.212	13.800
	<u>160.890</u>	<u>412.071</u>	<u>232.412</u>	<u>420.645</u>

As adições ao ativo de contrato estão representadas substancialmente pelas aquisições de materiais, de janeiro a junho de 2024 representaram R\$ 40.971 (74.024 no mesmo período de 2023) pelos custos de serviço das expansões e execuções de obras, sendo as principais as que seguem:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (i) Substituição de rede de distribuição, ramais de ligação e adutoras de água tratada em cimento amianto e com vida útil comprometida nas unidades de negócio do interior;
- (ii) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias CE- 07, CE-08, CE-09 e Estação de Tratamento de Esgoto Cocó, em Fortaleza-CE;
- (iii) Ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades de Horizonte, Pacajus e Chorozinho, incluindo também os distritos de Queimadas (Horizonte) e Triângulo (Chorozinho), no Estado do Ceará;
- (iv) Reabilitação de Rede de Esgoto, Por Mét. Não Dest. (MND) - CIPP por Cura Ultravioleta (UV) do Interceptor Leste (I.L.);
- (v) Melhorias, ampliação e implantação de distrito de medição de controle - DMC'S no Sistema de Abastecimento de Água, na sede de Juazeiro do Norte.

14. Intangível

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Concessão - água e esgoto	4.423.187	(1.501.561)	2.921.626	2.854.664
(-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto	(513.643)	115.165	(398.478)	(398.586)
Concessão - PPP	1.297.168	(435.558)	861.610	851.526
(-) Obrig especiais - Concessão - PPP	(120.874)	22.514	(98.360)	(100.204)
	5.085.838	(1.799.440)	3.286.398	3.207.400
Softwares	43.142	(13.307)	29.835	23.359
Outorga - município de Maracanaú	10.000	(2.081)	7.919	8.085
Outorga - município de Juazeiro do Norte	2.400	(1.556)	844	880
Outorga - município de Frecheirinha	226	(136)	90	94
	55.768	(17.080)	38.688	32.418
	5.141.606	(1.816.520)	3.325.086	3.239.818

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024 e 2023****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O intangível apresenta a seguinte movimentação:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>Amortização</u>	<u>Ativo financeiro (adições e baixas)</u>	<u>30/06/2024</u>
Concessão - água e esgoto	2.854.664	7.551	(2.017)	156.305	(94.520)	(357)	2.921.626
(-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto	(398.586)	(69)	1.086	(14.612)	13.588	115	(398.478)
Concessão - PPP	851.526	32.158	(1.636)	(60)	(20.296)	(82)	861.610
(-) Obrig especiais - Concessão - PPP	(100.204)	-	-	(11)	1.844	11	(98.360)
Softwares	23.359	7.970	-	52	(1.546)	-	29.835
Outorga - município de Maracanaú	8.085	-	-	-	(166)	-	7.919
Outorga - município de Juazeiro do Norte	880	-	-	-	(36)	-	844
Outorga - município de Frecheirinha	94	-	-	-	(4)	-	90
	<u>3.239.818</u>	<u>47.610</u>	<u>(2.567)</u>	<u>141.674</u>	<u>(101.136)</u>	<u>(313)</u>	<u>3.325.086</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>Amortização</u>	<u>Ativo financeiro (adições e baixas)</u>	<u>30/06/2023</u>
Concessão - água e esgoto	3.302.071	27.213	(3.686)	43.189	(96.271)	(855)	3.271.661
(-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto	(422.968)	-	1.867	(16.780)	13.028	2	(424.851)
Concessão - PPP	-	-	-	181.284	(1.347)	(5)	179.932
(-) Obrig especiais - Concessão - PPP	-	-	-	(33.731)	95	2	(33.634)
Softwares	9.861	2.355	-	-	(915)	-	11.301
Outorga - município de Maracanaú	8.419	-	-	-	(166)	-	8.253
Outorga - município de Juazeiro do Norte	952	-	-	-	(36)	-	916
Outorga - município de Frecheirinha	101	-	-	-	(4)	-	97
	<u>2.898.436</u>	<u>29.568</u>	<u>(1.819)</u>	<u>173.962</u>	<u>(85.616)</u>	<u>(856)</u>	<u>3.013.675</u>

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A amortização da infraestrutura necessária para a operação das concessões leva em conta a vida útil dos ativos com base em estimativas feitas por técnicos. Dessa forma, os valores não amortizados dentro da concessão estão sendo considerados como ativo financeiro, em virtude de cláusula indenizatória existente nos contratos de concessão, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 10.

A vida útil dos ativos da Companhia foi estimada por técnicos da empresa contratada, juntamente com os técnicos da Companhia que informaram a durabilidade de cada bem. Além disso, foram realizadas pesquisas de mercado sobre a vida útil dos bens em empresas semelhantes à Companhia.

(a) Parceria público-privada

No dia 14 de julho de 2022, a Companhia publicou o Edital da Concorrência Pública Internacional para a celebração de uma Parceria Público-Privada (PPP) visando a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará em 24 municípios que fazem parte das Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Segue listagem dos municípios que estão abrangidos pelo edital:

Bloco 1: Aquiraz, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Barbalha, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri;

Bloco 2: Fortaleza, Caucaia, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

No dia 27 de setembro de 2022 foi realizado leilão na B3 para a Concorrência Pública nº 2022002 (“Licitação”), que teve por objeto a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará e a Empresa arrematante do leilão com a melhor proposta para os dois Blocos foi a Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”).

Para assinar os contratos e atender os requisitos do Edital, a Aegea Saneamento e Participações S.A., criou duas Sociedades de Propósito Específico-SPE, uma para cada bloco.

Em 02 de fevereiro de 2023, foi homologado o contrato com a empresa Ambiental Ceará 1 SPE S.A, relativo ao bloco 1 no valor total de R\$ 7.651.999, um valor que obteve desconto de 27,92% em relação ao lance inicial.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em 15 de maio de 2023, foi homologado o contrato relativo ao Bloco 2. O valor total do contrato assinado com a Ambiental Ceará 2 SPE S.A. é de R\$ 11.375.999, tendo alcançado um desconto de 37,86% em relação ao valor inicialmente proposto.

O período de operação assistida para os municípios do bloco 1 foi encerrado em 30 de maio de 2023, quando foi assinado o Termo de Transferência do Sistema, passando a Ambiental Ceará 1 SPE S.A. a operar os sistemas de esgotamento sanitário nos 17 municípios do Bloco. Já o período de o período de operação assistida da Ambiental Ceará 2 SPE S.A encerrou em 14 de setembro de 2023, com a assinatura do Termo de Transferência do Sistema e operação definitiva dos sistemas de esgotamento sanitário nos 7 municípios do Bloco 2.

Conseqüentemente, os bens intangíveis relacionados a concessão de esgotamento sanitário dos municípios dos blocos 1 e 2 foram transferidos.

Durante o primeiro ano de operação da Ambiental Ceará 1 SPE S.A., até junho de 2024, foram realizadas diversas obras de expansão dos sistemas dos 17 municípios que compõem o Bloco 1, totalizando uma expansão de 171.498,70m da rede coletora de esgoto.

Já para o Bloco 2, a Ambiental Ceará 2 SPE S.A. realizou um incremento de 8.695,50m de rede de esgoto, nos 7 municípios do bloco, no período de 15 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

15. Fornecedores

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços e locações	166.065	207.120
Material	45.758	46.527
Obras	35.771	80.785
Outros	5.045	6.407
Saldo final	<u>252.639</u>	<u>340.839</u>
Circulante	252.527	340.058
Não circulante	112	781

Os saldos de fornecedores referem-se às contas a pagar para os fornecedores de obras, materiais ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

O principal saldo de fornecedores é relativo a serviços e locações. Em 30 de junho de 2024, estes podem ser divididos em serviços de terceirização de mão de obra no total de R\$ 53.563 (R\$ 62.113 em 31 de dezembro de 2023), demais serviços e locações no montante de R\$ 112.502 (R\$ 145.007 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****16. Passivo de arrendamento**

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante	50.312	54.455
Não circulante	18.109	32.831

Os passivos de arrendamento apresentam a seguinte movimentação:

	<u>01/04/2024 a 30/06/2024</u>	<u>01/01/2024 a 30/06/2024</u>	<u>01/04/2023 a 30/06/2023</u>	<u>01/01/2023 a 30/06/2023</u>
Saldo inicial	73.896	87.286	27.963	32.830
Acréscimo	-	9.019	45.470	49.489
Amortizações (principal e juros)	(6.457)	(14.199)	(2.893)	(12.367)
Baixas	(525)	(16.901)	-	-
Juros incorridos	1.507	3.216	1.744	2.332
Saldo final	<u>68.421</u>	<u>68.421</u>	<u>72.284</u>	<u>72.284</u>

Os principais contratos de arrendamento são decorrentes de contratos de locação de veículos para atendimento a frota da Companhia em todo o Estado, com vencimento em agosto de 2025, com saldo a pagar em 30 de junho 2024 de R\$ 39.627.

17. Empréstimos e financiamentos

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Moeda nacional		
Caixa Econômica Federal (i)	127.032	123.815
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (ii)	1.115	4.446
Banco do Nordeste (iii)	263.831	237.941
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (iv)	152.844	166.771
Banco Votorantim (v)	100.202	110.717
Banco Alfa (vi)	134.230	125.827
Banco Santander (vii)	204.061	123.527
Notas Comerciais (viii)	67.124	109.395
Banco do Brasil (vii)	61.538	-
	<u>1.111.977</u>	<u>1.002.439</u>
Circulante	548.613	472.656
Não circulante	563.364	529.783

(i) Caixa Econômica Federal

Em 30 de junho de 2024, existiam 23 contratos vigentes com a caixa, divididos da seguinte forma:

- a) 14 contratos destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e elaboração de estudos e projetos. Sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de 9,23% a.a., com o pagamento da última parcela previsto para 2032. Foram oferecidas como garantias as arrecadações decorrentes da receita de abastecimento de água e da prestação de

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

serviços de esgotamento sanitário correspondentes a cada município favorecido com recurso, no valor da dívida atualizada em cada data-base. No primeiro semestre de 2024 ocorreram liberações desses contratos que somam R\$ 638.

- b) 9 contratos relativos ao projeto Avançar, destinados à execução de obras e serviços em diversos municípios, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do programa saneamento para todos. As liberações ocorridas no primeiro semestre de 2024 referentes a esses contratos somaram R\$ 2.789.

Dos 23 contratos vigentes com a Caixa Econômica Federal, 9 apresentam dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, a obrigatoriedade da manutenção dos seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Contrato	Índice	Meta	Apuração
BNDES	EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
	Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
	Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

Conforme avaliação da Administração da Companhia, no último trimestre de 2023, a dívida líquida/EBITDA foi superior a 3. Por esse motivo, a fim de atender ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os saldos relativos a esses contratos foram classificados para o circulante. Em 01 de março de 2024 foi recebida a autorização para que sejam observados os seguintes limites do índice de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado para os respectivos trimestres a seguir:

- Igual ou inferior a 4,0 (quatro), apurado trimestralmente, no período de 4T23 e 2024;
- igual ou inferior a 3,50 (três e meio), apurado trimestralmente, no período de 2025 e 2026;
- igual ou inferior a 3,00 (três), apurado trimestralmente, a partir de 2027.

Diante da anuência da instituição financeira, os saldos retornaram ao não circulante.

(ii) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O Contrato com o BNDES destina-se à ampliação do Ramal Sul do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra de Ibiapaba, no valor total de R\$ 28,38 milhões.

Os encargos financeiros incidem sobre o principal da dívida com juros de 2,71% a.a., mais Taxa Longo Prazo (TLP). O principal da dívida deverá ser pago em 108 prestações mensais sucessivas, tendo vencido a primeira em 15 de setembro de 2015 e a última prestação vencendo em 15 de agosto de 2024.

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Contrato	Índice	Meta	Apuração
BNDES	EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
	Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
	Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao Resultado Operacional antes das despesas (receitas) financeiras, impostos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro), acrescido

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

da depreciação e amortização e subtraído dos ajustes de IFRS;

- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das amortizações de principal com os pagamentos de juros;
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluído o saldo de caixa e equivalentes de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** referem-se ao parcelamento de dívidas tributárias

Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação contratual, por dois semestres consecutivos, a Companhia deverá constituir no prazo de 90 dias, contados da data da comunicação por escrito do BNDES, garantias adicionais, aceitas pelo BNDES.

Conforme avaliação da Administração da Companhia, no último trimestre de 2023 o índice de dívida líquida/EBITDA foi superior a 3. Como esse foi o segundo trimestre em que o fato ocorreu, a administração segue avaliando os resultados esperados para os próximos períodos, para caso necessário, constituir as garantias adicionais necessárias.

(iii) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

São recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destinados à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Atualmente, a Companhia possui dois contratos junto ao BNB. O primeiro (BNB I) foi assinado em 29 de junho 2018 e refere-se aos municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacoti. O valor do financiamento é de R\$ 164.735. Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, com Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. O Juros Básico Fixo - (JBF) constante no contrato é de 2,0766% a.a. A taxa de juros relativa, considerando o bônus de adimplência de 85% dos juros fixos, ficou em IPCA adicionado a 1,77% a.a. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em setembro/2019. No primeiro semestre de 2024, não houve liberações relativas a esse contrato.

O segundo contrato (BNB II) foi assinado em 27 de agosto de 2020 e refere-se aos municípios do Eusébio, Fortaleza, Itapipoca e Juazeiro do Norte, além de objetivar também a construção da sede da unidade de negócio de Ibiapina, modernização da gestão dos prestadores de serviço, apoio institucional ao desenvolvimento de projeto no setor de saneamento básico e modernização e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. O valor total do financiamento é de R\$ 219.611. No primeiro semestre de 2024, ocorreram liberações que somaram R\$ 35.012.

(iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR - II, que têm por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 327.345, sendo 31% desse valor financiado pelo BID e 69% aportados pelo Governo do Estado. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de cinco anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais, com vencimentos nos meses de abril e outubro. O projeto já foi concluído e encontra-se em fase de amortização.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

No dia 03 de agosto de 2022, a Companhia concluiu o processo de conversão de moeda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O saldo devedor da dívida que somava US\$ 38.474 foi convertido a reais. A operação continua com vencimento em outubro de 2029. O câmbio utilizado na operação foi de R\$ 5,282, fixando o valor da dívida, em reais, na data da operação, em R\$ 203.219.

Foram mantidas as duas tranches, sendo a primeira de montante total R\$ 151.455 indexada a CDI + 1,045% a.a. e a segunda, no valor de R\$ 51.764 indexada a CDI + 1,175% a.a. As amortizações continuam sendo realizadas semestralmente.

(v) Banco Votorantim

Em 24 de abril de 2023 a Companhia firmou junto ao Banco Votorantim S.A. a contratação de uma Cédula de Crédito Bancário. O valor da transação contratada foi de R\$ 100.000, com taxa de Juros 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 2,72% a.a., base de 360 dias, com carência de 12(doze) meses dos juros para posterior pagamento mensal, além da amortização de 50% do principal em 24 de abril de 2024 e 50% em 24 de outubro de 2024.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

No segundo trimestre houve pagamento de juros no valor de R\$ 17.568.

(vi) Banco Alfa de Investimentos S.A.

Em 13 de Dezembro de 2023 a Companhia firmou junto ao Banco Alfa de investimento S.A. a contratação de uma Cédula de Crédito Bancário. O valor da transação contratada foi de R\$ 125.000, com taxa de Juros 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 2,55% a.a., base de 360 dias, com carência de doze meses dos juros para posterior pagamento mensal, ao passo que o principal será amortizado em três parcelas iguais semestrais, estando prevista a primeira para dezembro de 2024.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

(vii) Banco Santander

Em outubro de 2023 foi contratado um crédito junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 120.000, sujeito a encargos financeiros que correspondem a juros equivalentes a taxa CDI+3,80% a.a. calculados de forma exponencial "*pro rata temporis*" com base em um ano de 252 dias úteis.

Em outubro de 2024 está previsto o vencimento do valor principal, bem como juros remuneratórios. O referido contrato é garantido por "*stand by letter of credit*".

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

No dia 07/05/2024, houve a contratação de R\$ 80.000 de operação de curto prazo para reforço do caixa através de um aditivo ao contrato de captação já existente junto ao Santander na modalidade 4131 (Capital de Giro).

(viii) Notas Comerciais

Em 18 de abril de 2023, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a realização da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais escriturais, sem garantia, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente) e do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei nº 14.195”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão foi integralizada em 18 de maio de 2023.

Foram emitidos um total de 100.000 títulos de valor nominal na data da emissão de R\$ 1.000 (um mil reais), totalizando R\$ 100.000, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extragrupo” acrescida de spread de 2,45% a.a.

A amortização dos juros será realizada mensalmente, sendo o primeiro pagamento previsto para 10 de maio de 2024, e os demais pagamentos no dia 10 de cada mês subsequente, até a 10 de maio de 2025. A amortização de principal ocorrerá semestralmente, conforme cronograma a seguir:

Parcela	Data	Percentual Amortizado do Saldo Devedor
1ª	10/05/2024	33,3333%
2ª	10/11/2024	50,0000%
3ª	10/05/2025	100,0000%

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Índice	Meta	Apuração
EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,5	Trimestral
Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,0	Trimestral

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao somatório: (I) do Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social; (II) das Despesas Financeiras deduzidas as Receitas Financeiras; (III) da Depreciação e Amortização; e (IV) dos Custos dos Serviços de Construção deduzidas as Receitas dos Serviços de Construção;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das Despesas Financeiras e das Amortizações de Empréstimos e Financiamentos incorridas no período
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e notas comerciais excluída a disponibilidade de caixa; e
- **Outras Dívidas Onerosas:** são equivalentes ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

Na hipótese de descumprimento de qualquer um desses índices, bem como das demais obrigações contidas no termo de emissão, ocorrerá o vencimento antecipado das notas comerciais. Conforme avaliação da Administração da Companhia, todas as obrigações vêm sendo cumpridas não havendo, portanto, expectativa de vencimento antecipado das

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

obrigações.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Notas Comerciais, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

Em 09/05/2024, houve a primeira amortização do saldo devedor no valor de R\$ 33.333, e juros acumulado no período no valor de R\$ 14.567, totalizando R\$ 47.890.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Saldos iniciais	1.002.439	406.885
Novas liberações	301.900	293.222
Amortizações de principal	(183.841)	(25.530)
Pagamento de juros	(65.389)	(24.131)
Juros e variações monetárias	41.064	23.939
Transferências intangível - Juros capitalizados	15.804	5.570
	-	-
Saldos finais	1.111.977	679.955

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Entre 1 e 2 anos	141.258	171.315
Entre 2 e 3 anos	75.995	67.200
Entre 3 e 4 anos	75.899	68.341
Entre 4 e 5 anos	75.702	68.309
Entre 5 e 6 anos	61.397	68.008
Entre 6 e 7 anos	34.816	35.155
Entre 7 e 8 anos	27.129	20.634
Entre 8 e 9 anos	21.176	15.986
Entre 9 e 10 anos	21.176	13.693
Acima de 10 anos	28.816	1.142
	563.364	529.783

18. Debêntures

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Debêntures 1ª emissão 1ª série	260.000	260.000
Debêntures 1ª emissão 2ª série	632.269	615.449
Juros	18.739	19.440
	911.008	894.889
Gastos iniciais da transação 1ª série	(1.669)	(2.156)
Gastos iniciais da transação 2ª série	(5.409)	(5.982)
	(7.078)	(8.138)
	903.930	886.751
Circulante	148.739	84.440
Não circulante	755.191	802.311

(i) primeira emissão de debêntures

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

No dia 08 de março de 2021, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão ocorreu dia 15 de março de 2021 e foi liquidada dia 07 de abril de 2021.

Foram emitidas um total de 775.990 debêntures de valor nominal na data da emissão de R\$ 1.000 (um mil reais), totalizando R\$ 775.990, sendo R\$ 260.000 para a Primeira Série, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extragrupo” acrescida de spread de 2,10% a.a. e vencimento em 15 de março de 2026; e R\$ 515.990 para a Segunda Série com remuneração prefixada de IPCA + 5,4058% (cinco inteiros, quatro mil e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2029.

O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado monetariamente, ao passo que o da segunda será atualizado mensalmente, a partir da data da primeira integralização das debêntures da segunda série, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e Atualização Monetária, respectivamente, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário.

A amortização dos juros das duas séries ocorre semestralmente, estando prevista a próxima para 15 de setembro de 2024. Ao passo que a amortização de principal está prevista, conforme cronograma a seguir:

Parcela	Série	Data	Percentual Amortizado do Saldo Devedor
1ª	1ª	15/09/2024	25%
2ª	1ª	15/03/2025	33%
3ª	1ª	15/09/2025	50%
4ª	1ª	15/03/2026	100%
1ª	2ª	15/09/2026	17%
2ª	2ª	15/03/2027	20%
3ª	2ª	15/09/2027	25%
4ª	2ª	15/03/2028	33%
5ª	2ª	15/09/2028	50%
6ª	2ª	15/03/2029	100%

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

	30/06/2024	31/12/2023
Entre 1 e 2 anos	128.332	128.382
Entre 2 e 3 anos	208.953	166.039
Entre 3 e 4 anos	208.953	203.156
Entre 4 e 5 anos	208.953	203.156
Entre 5 e 6 anos	-	101.578
Entre 6 e 7 anos	-	-
	755.191	802.311

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no Instrumento Particular de Escrituração, deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Índice	Meta	Apuração
EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao somatório: (I) do Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social; (II) das Despesas Financeiras deduzidas as Receitas Financeiras; (III) da Depreciação e Amortização; e (IV) dos Custos dos Serviços de Construção deduzidas as Receitas dos Serviços de Construção;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das Despesas Financeiras e das Amortizações de Empréstimos e Financiamentos incorridas no período.
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluída a disponibilidade de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** é equivalente ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica

Na hipótese de descumprimento de qualquer um desses índices, bem como das demais obrigações contidas na escrituração, ocorrerá o vencimento antecipado das debêntures.

Em 21 de dezembro de 2023, os debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, aprovaram o *waiver fee* relativo a concessão de autorização para que sejam observados os seguintes limites do índice de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado para os respectivos trimestres a seguir:

- Igual ou menor que 4,0 x para o trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Igual ou menor que 3,9 x para o trimestre encerrado em 31 de março de 2024;
- Igual ou menor que 3,7 x para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2024;
- Igual ou menor que 3,6 x para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024;
- Igual ou menor que 3,5 x para o trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- Igual ou menor que 3,2 x para o trimestre encerrado em 31 de março de 2025.

Após o trimestre encerrado em 31 de março de 2025, o índice retorna ao originalmente contratado, portanto, igual ou menor que 3,00.

Em contrapartida à autorização acima descrita foi acordado pagamento de *waiver fee* em valor correspondente a 0,5% multiplicado pela *duration* remanescente das Debêntures de cada série, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série na referida data, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida e ainda não paga também até a referida data.

Por fim, a Companhia também assumiu compromisso de não outorgar futuras garantias reais à outras dívidas que não se enquadrem nas exceções acordadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos lá descritos.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da primeira série, devem ser destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Emissora.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947, os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da segunda série, devem ser destinados exclusivamente para financiamento dos seguintes projetos:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (i) Projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias CE-7, CE-8, CE-9 e estação de tratamento de esgoto Cocó em Fortaleza-CE;
- (ii) Projeto de redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento da Emissora;
- (iii) Projeto básico hidráulico - sanitário para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades cearenses de Horizonte, Pacajus e Chorozinho;
- (iv) Projeto básico hidráulico - sanitário para interligação do sistema Taquarão com os sistemas de abastecimento de água de Maranguape e Maracanaú.

As debêntures apresentam a seguinte movimentação:

	1ª série	2ª série	Total
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2023	268.086	618.665	886.751
Atualização do valor nominal	-	16.820	16.820
Juros	10.691	3.604	14.295
Transferências ativo de contrato - Juros capitalizados	5.726	13.054	18.780
Amortização de juros	(17.503)	(16.273)	(33.776)
Apropriação dos gastos iniciais	487	573	1.060
Saldos finais em 30 de junho de 2024	267.487	636.443	903.930
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2022	268.311	589.691	858.002
Atualização do valor nominal	-	19.532	19.532
Juros	9.045	10.535	19.580
Transferências ativo de contrato - Juros capitalizados	10.697	5.466	16.163
Amortização de juros	(19.742)	(15.701)	(35.443)
Apropriação dos gastos iniciais	487	567	1.054
Saldos finais em 30 de junho de 2023	268.798	610.090	878.888

19. Incentivo à aposentadoria - PRSP**19.1. Composição**

	30/06/2024	31/12/2023
Incentivo à aposentadoria - PRSP	37.363	33.376
Ajuste a valor presente	(8.625)	(5.613)
	28.738	27.763
Circulante	13.869	17.689
Não circulante	14.869	10.074

19.2. Movimentação

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Saldos iniciais	29.249	27.763	31.830	36.478
Pagamentos	(5.978)	(11.464)	(4.287)	(8.595)
Despesa financeira	1.156	2.063	598	1.421
Incrementos	6.836	15.084	(873)	(2.191)
Ajuste a valor presente	(2.525)	(4.708)	123	278

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Saldos finais	<u>28.738</u>	<u>28.738</u>	<u>27.391</u>	<u>27.391</u>
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

19.3. Cronograma de realização

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
1 ano	13.869	16.524
Entre 1 e 2 anos	8.193	8.545
Entre 2 e 5 anos	4.213	1.757
Mais de 5 anos	2.463	937
	<u>28.738</u>	<u>27.763</u>

PRSP III

Em 28 de março de 2017, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP III) através da resolução N° 011/17/DPR. Posteriormente alterada pela resolução N° 016/17/DPR, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Cagece que aderirem ao Plano, condições de aposentar-se recebendo benefícios financeiros temporários, na forma estabelecida no Regulamento.

O referido plano se destinou aos empregados do quadro próprio que atenderam as condições expressas nesse Regulamento, quais eram: ter idade igual ou superior a 56 anos até 31 de dezembro de 2018; atender os requisitos legais para a obtenção do benefício de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, contados, pelo menos, dez anos de tempo de serviço na Cagece; ter ingressado e se mantido como participante na Fundação Cagece de Previdência Complementar (Cageprev). E desde que não se enquadrem nas situações impeditivas à adesão: ter sido submetido a processo administrativo-disciplinar que tenha resultado na rescisão do contrato de trabalho; ter sido condenado por decisão judicial transitada em julgado, que determine a perda do emprego.

O prazo para adesão iniciou na data da publicação do Regulamento e encerrou ao final do expediente do dia 17 de maio de 2017.

A rescisão contratual pelo Plano deverá ocorrer se atendidas as seguintes condições: o empregado deverá comprovar que a aposentadoria foi concedida pelo INSS mediante apresentação da Carta de Concessão emitida pelo INSS ou pelo Extrato de Pagamento do benefício emitido pelo INSS, até o mês anterior à data prevista para seu desligamento; assinar o Contrato de Adesão ao PRSP III; assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a Cagece. As datas de rescisão de cada empregado optante ao Plano serão estabelecidas e divulgadas pela Cagece, oportunamente após o fim do prazo para adesão.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O PRSP III concede os seguintes benefícios:

- (i) Ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por (84) meses;
- (ii) Pagamento de 16 (dezesseis) salários na rescisão contratual para o PRSP III, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas;
- (iii) Incentivo financeiro, durante 84 meses, de acordo com o Salário de Referência (SR) do empregado, correspondente: a) se o Salário de Referência (SR) for menor ou igual ao valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá 50% do valor do SR; b) se o Salário de Referência (SR) for maior que o valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá a diferença entre o SR e o valor do benefício do INSS percebido pelo empregado;
- (iv) Incentivo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vale alimentação, conforme valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), durante os 36 (trinta e seis) meses iniciais do plano;
- (v) Fica garantida Assistência à Saúde Médica e Odontológica pelos atuais planos ou outros que vierem a substituí-los, mantida a participação da Cagece no custeio da assistência, ao empregado optante e seus dependentes, na forma definida no Acordo Coletivo de Trabalho, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses a partir da data do desligamento;
- (vi) Incentivo para a aposentadoria calculado atuarialmente, pela Cageprev, para cada empregado inscrito no PRSP III, repassado para a Cageprev;
- (vii) Na ocorrência de falecimento do optante antes da rescisão contratual ficam garantidos os direitos aos herdeiros, conforme definidos no Código Civil, cabendo àqueles apresentar no prazo de 2 (dois) meses o processo de inventário.

Os valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos sete anos de vigência do plano, ajustados e atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente, a uma taxa de 14,993%, correspondente à taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

PRSP IV

Em 06 de janeiro de 2023, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP IV) através da resolução Nº 001/23/DPR. Posteriormente alterada pelas resoluções 009/23/DPR

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

e 021/23/DPR, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Cagece que aderissem ao Plano, condições de aposentar-se recebendo benefícios financeiros temporários programados para 07 (sete) anos, a partir do desligamento da empresa, na forma estabelecida neste Regulamento.

O referido plano destina-se aos empregados do quadro próprio que atendam as seguintes condições expressas no Regulamento: estar em contrato de trabalho ativo e regular com a Cagece; não ter iniciado ou requerido/solicitado benefício previdenciário de aposentadoria pelo INSS a partir do dia 13 de novembro de 2019; contados, pelo menos, 22 (vinte e dois) anos de tempo de serviço na Cagece até a data de 31/12/2022, contando-se todos os cargos efetivos ocupados pelo empregado ao longo de seu histórico na Companhia. E desde que não se enquadrem nas situações impeditivas à adesão: empregado que tenha dado entrada com solicitação de aposentadoria pelo INSS a partir do dia 13 de novembro de 2019; empregado que esteja com o contrato de trabalho suspenso com o período superior a dois anos; empregado que esteja cumprindo sanção disciplinar.

O cronograma iniciou com a comunicação do mesmo em 12 de dezembro de 2022, com previsão de desligamento dos colaboradores até 2028. Os desligamentos iniciaram em setembro de 2023 e já contabilizam, até junho de 2024, 32 colaboradores, sendo 15 no primeiro semestre de 2024.

A rescisão contratual pelo Plano deverá ocorrer se atendidas as seguintes condições: o empregado deverá comprovar que a aposentadoria foi concedida pelo INSS antes de 13 de novembro de 2019, mediante apresentação da Carta de Concessão emitida pelo INSS ou pelo Extrato de Pagamento do benefício emitido pelo INSS, até o mês anterior à data prevista para seu desligamento. Caso o empregado não seja aposentado, deverá entregar Declaração de Beneficiário (consta/nada consta) emitida pelo INSS, para a Cagece; assinar o Contrato de Adesão ao PRSP IV; assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a Cagece. As rescisões de contrato de trabalho serão realizadas em blocos, com os empregados constantes de cada bloco e as respectivas datas a serem divulgadas pela Cagece em portaria interna. A quantidade de empregados por blocos e as datas dos desligamentos podem ser alteradas por: necessidade da empresa; capacidade financeira; ordem decrescente de antiguidade do empregado na empresa; designação ou não como empregado estratégico para a companhia; respeitando a ordem da lista definitiva de inscritos.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O PRSP IV concede os seguintes benefícios: (i) ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por (84) meses; (ii) pagamento de 17 (dezessete) salários de referência na rescisão contratual para o PRSP IV, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais; (iii) Incentivo financeiro, durante 84 meses, de acordo com o Salário de Referência (SR) do empregado, correspondente: a) se o Salário de Referência (SR) for menor ou igual ao valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá 50% do valor do SR; b) se o Salário de Referência (SR) for maior que o valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá a diferença entre o SR e o valor do benefício do INSS percebido pelo empregado; (iv) Incentivo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vale alimentação, conforme valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), durante os 84 (oitenta e quatro) meses iniciais do plano; (v) Fica garantida Assistência à Saúde Médica e Odontológica pelos atuais planos ou outros que vierem a substituí-los, mantida a participação da Cagece no custeio da assistência, ao empregado optante e seus dependentes, na forma definida no Acordo Coletivo de Trabalho, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses a partir da data do desligamento; (vi) Incentivo para a aposentadoria calculado atuarialmente, pela Cageprev, para cada empregado inscrito no PRSP IV, repassado para a Cageprev.

Os valores serão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações dos sete anos de vigência do plano, ajustados e atualizados pelo índice de inflação (INPC), descontados a valor presente, a uma taxa correspondente à taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

20. Tributos a recolher

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda - reinvestimento	6.574	5.507
REFIS IV (a)	1.610	1.918
COFINS	11.204	12.146
Previdência social	3.483	3.041
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.692	9
Parcelamento Tributos Federais (b)	28.015	30.797
PIS	2.421	2.621
ISS	2.288	2.760
IRRF sobre a folha de pagamento	2.967	5.246
Outros	5.666	9.593
	<u>71.920</u>	<u>73.638</u>
Circulante	44.385	43.948
Não circulante	27.535	29.690

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

São registrados nesse grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços, administrativos e de pessoal, tais como o imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, contribuições Previdenciárias - INSS, Impostos municipais, Impostos estaduais e valores referentes ao Incentivo Fiscal para reinvestimento.

- (a) A consolidação do Refis IV ocorreu em 25 de agosto de 2009 (Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009). Os débitos foram parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução dos encargos financeiros e legais. Seguem dados adicionais sobre os refinanciamentos:

<u>Débito</u>	<u>Número de parcelas</u>	<u>Número de parcelas remanescentes</u>	<u>Prazo de pagamento</u>
Código 1136 - ART. 1º Débitos Previdenciários PGFN	158	1	07/2024
Código 1194 - Art.1º Demais Débitos PGFN	158	1	07/2024
Código 1233 - Art.1º Débitos Previdenciários RFB	158	1	07/2024

Adicionalmente, nessa rubrica também está o valor referente ao REFIS Especial da Secretaria de Finanças de Fortaleza (SEFIN), cuja adesão foi realizada em 30/06/2023. O débito é relativo ao auto de Infração de ISSQN, objeto de processo administrativo junto à mencionada secretaria, com perda em todas as instâncias administrativas. O escritório de advocacia responsável pelas defesas recomendou a adesão ao REFIS para posterior análises de questionamento judicial. A adesão ao REFIS trouxe o benefício de redução de 100% dos encargos financeiros e parcelamento do débito de R\$ 1.988, com entrada de 20% do débito a ser pago em 3 parcelas e o restante a ser pago em 71 parcelas mensais. Seguem dados adicionais:

<u>Débito</u>	<u>Número de parcelas</u>	<u>Número de parcelas remanescentes</u>	<u>Prazo de pagamento</u>
SEFIN REFIS nº 743844-3	74	61	08/2029

- (b) O valor refere-se ao parcelamento convencional no âmbito da Receita Federal, referente ao Processo nº 11234.7200001/2020-07 de multas regulamentares diversas. A ciência ocorreu em 02 de setembro de 2020. Em 29 de setembro de 2020 foi registrada uma solicitação de juntada de requerimento solicitando o desmembramento da parte referente à multa por descumprimento de obrigação acessória. Foi concedida redução nos termos do art. 6º da Lei nº 8.218/91, com a redação dada pelo artigo 28 da Lei nº 11.941/09. Seguem dados adicionais:

<u>Débito</u>	<u>Número de parcelas</u>	<u>Número de parcelas remanescentes</u>	<u>Prazo de pagamento</u>
Código 2203 - Multas Regulamentares Diversas	60	15	09/2025

Também está contemplado nessa rubrica o valor referente ao Parcelamento Simplificado RFB, com base no débito apurado após as retificações das EFD Contribuições e DCTF's do período de 2018 a 2020, realizado por uma consultoria contratada, a fim de eliminar possíveis contingências. Após as citadas retificações, foi aberto pela Receita Federal o parcelamento no valor de R\$ 16.544. Seguem informações adicionais:

<u>Débito</u>	<u>Número de parcelas</u>	<u>Número de parcelas remanescentes</u>	<u>Prazo de pagamento</u>
---------------	---------------------------	---	---------------------------

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Código 1124 - Parcelamento Simplificado	60	47	06/2028
---	----	----	---------

21. Provisão para contingências e depósitos judiciais

	30/06/2024	31/12/2023
Causas cíveis	26.843	38.016
Causas trabalhistas	9.822	6.425
Causas tributárias	6.754	5.853
Contingências judiciais vinculados a contingências	(11.598)	(9.855)
Total depósitos judiciais	31.821	40.439
Causas cíveis	59.482	82.038
Causas trabalhistas	72.060	68.667
Causas tributárias	2.276	2.175
Depósitos judiciais vinculados a contingências	(11.598)	(9.855)
Total de provisão para contingências	122.220	143.025

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	78.573	64.346	106	143.025
Adições	2.918	8.592	181	11.691
Juros	(2.301)	6.252	-	3.951
Reversão	(23.892)	(10.811)	-	(34.704)
Pagamentos	-	-	-	-
Compensação com depósitos judiciais	(667)	(1.318)	242	(1.743)
Transferência entre contas	719	(640)	(80)	-
Saldos finais em 30 de junho de 2024	55.350	66.421	449	122.220
Saldos em 31 de dezembro de 2022	71.171	39.071	6.498	116.740
Adições	6.878	7.045	-	13.923
Juros	3.770	3.210	-	6.980
Reversão	(3.562)	(486)	(6.069)	(10.117)
Pagamentos	(64)	(148)	-	(212)
Compensação com depósitos judiciais	(3.237)	132	(1.972)	(5.077)
Saldos finais em 30 de junho de 2023	74.956	48.824	(1.543)	122.237

O montante de R\$ 122.220 decorre, principalmente, de ações:

- i) cíveis - ações judiciais cobrando indenização por danos morais e materiais, danos ambientais e realinhamento contratual;
- ii) trabalhistas - ações de incorporação de gratificação de função, questionamentos referentes ao Plano de Cargos e Remunerações (PCR), responsabilidade subsidiária e piso salarial; e
- iii) tributárias - ação interposta pela Cagece para cobrança de valores referentes à Contribuição PASEP 05/2003 a 11/2003 e PIS do período de 02/2002 a 06/2002, devidamente pagos à Caixa Econômica Federal com cheques nominais. Na ação é requerida a suspensão da exigibilidade dos

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

créditos para que sejam expedidas certidões negativas e anulados os créditos tributários".

As provisões foram constituídas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis, trabalhistas e tributárias, e consideradas suficientes pela Companhia para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável.

Esses valores são contabilizados mensalmente, conforme estimativa da Diretoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda "provável".

Passivo contingente

A estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento, com base no valor da causa, considerado pela Diretoria jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, totaliza um valor de R\$ 105.680 em 30 de junho de 2024 (R\$ 115.306 em 31 de dezembro de 2023).

Por serem considerados com probabilidade de perda possível, não foram provisionados nas demonstrações contábeis. Seguem em destaque os processos de valores relevantes:

Processo nº	Esfera	Natureza	30/06/2024
0800020-13.2022.8.06.0173 (i)	Judicial	Cível	18.750
0000767-68.2021.5.07.0006 (ii)	Judicial	Trabalhista	3.889
0000881-85.2023.5.07.0022 (iii)	Judicial	Trabalhista	2.877
0136628-87.2019.8.06.0001 (iv)	Judicial	Cível	2.862
0000387-54.2006.8.06.0101 (v)	Judicial	Tributária	2.770
3031971-04.2023.8.06.0001 (vi)	Judicial	Cível	2.707
0000129-57.2020.5.07.0010 (vii)	Judicial	Trabalhista	2.615
0500372-61.2011.8.06.0001 (viii)	Judicial	Cível	2.500
0201204-31.2015.8.06.0001 (ix)	Judicial	Cível	2.000
0000676-61.2024.5.07.0009 (x)	Judicial	Trabalhista	1.598
Outros	-	-	63.112
			105.680

- (i) Ação cível pública de natureza ambiental, para que seja firmado um termo de ajustamento de conduta;
- (ii) Ação trabalhista de dano moral relativa à demissão sem justa causa de um colaborador;
- (iii) Ação cível de solicitação, por parte de um fornecedor, de realinhamento contratual;
- (iv) Ação cível contra a CAGECE por consórcio vencedor de licitação, questionando medições e pagamentos, e buscando compensação financeira e indenização por danos morais;
- (v) Ação tributária de cobrança de ISS;
- (vi) Ação cível movida por um fornecedor, que questiona o resultado de uma licitação;
- (vii) Ação trabalhista de dano moral, relativa à exoneração de uma função gratificada;
- (viii) Ação cível por desvalorização de um terreno vizinho a uma estação de tratamento de esgoto da Companhia;
- (ix) Ação cível desapropriação indireta, com pedido de indenização por posse de imóvel declarado de utilidade pública para instalação de estação elevatória de esgoto;
- (x) Ação trabalhista de equiparação salarial ao piso da categoria.

Contingência remota relevante

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia sofreu autuação e imposição de multa para exigir IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2014, em razão de três temas a seguir:

- Utilização de taxas de depreciação incorretas;
- Ganhos decorrentes da avaliação de Ativos a Valor Justo (AVJ);
- Postergação no pagamento dos tributos.

O valor total da autuação de IRPJ foi de R\$ 602.044 e da autuação de CSLL foi de R\$ 216.736, considerando principal, juros e multa de ofício. Logo, o valor total do lançamento de ofício em julho de 2019 foi de R\$ 818.780.

Os valores atualizados para 30 de junho de 2024, considerando principal, juros e multa de ofício são de: IRPJ R\$ 776.873 e CSLL R\$ 279.674. Logo o valor total do processo suspenso em julgamento, em março de 2024 é de R\$ 1.056.547.

A consulta do processo na RFB em 30/06/2024, informa que os débitos de IRPJ e CSLL estão suspensos por apresentação de recurso voluntário, sem a informação do débito atualizado.

Esse auto de infração da Secretaria da Receita Federal (SRF) considerou como infração a ocorrência de Ajustes a Valor Justo (AVJ), considerados como tributáveis, sendo que, no entanto, foram ajustes de avaliação pelo custo atribuído (deemed cost), nos termos das normas contábeis aplicáveis. Isso, por si só, já demonstra a improcedência dos autos de infração, eis que, nos termos do art. 142 do CTN, o lançamento consiste no procedimento tendente à verificação do fato gerador e determinação da matéria tributável. O erro na consideração do fato tido por tributável claramente implica a improcedência da autuação

Conforme se depreende dos argumentos de defesa da CAGECE, o auto de infração em questão não deve prosperar quando submetido ao julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, especialmente se considerada também a hipótese de julgamento na esfera judicial. Atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento no CARF.

Nesse sentido, o risco de perda do Processo Administrativo Fiscal (PAF) nº 10380-725.747/2019-19 é considerado remoto pela Administração da Companhia.

22. Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde

As provisões para benefícios a empregados contemplam as expectativas de despesas no curto prazo e no período pós-emprego e de longo prazo. As

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

provisões de curto prazo são direcionadas à liquidação de despesas de natureza salarial e de participação dos empregados nos lucros. Quanto às provisões para benefícios pós-emprego, referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de assistência à saúde sob responsabilidade da CAGECE. A tabela abaixo apresenta a composição dessas provisões:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Plano de assistência médica	188.783	180.387
	<u>188.783</u>	<u>180.387</u>

Benefícios pós-emprego:

A CAGECE é patrocinadora de planos de previdência complementar e assistência médica. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho mantidas com a CAGECE.

Em relação aos planos de previdência complementar patrocinados pela CAGECE, sua administração é realizada pela Cageprev, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, instituída em 2004 pela patrocinadora.

Sob ditames do CPC 33, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado, para a Cagece, sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

Quanto ao plano de assistência médica, este foi contratado pelo SINDIAGUA junto à UNIMED, conforme as seguintes informações:

- **Tipo de contratação:** coletivo por adesão, conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- **Contribuição:** da patrocinadora CAGECE e dos empregados, conforme tabela constante do ACT;
- **Valor da contribuição:** fixo (por beneficiário), não havendo variação, por faixa etária;
- **Modalidade:** ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, sem odontológico;
- **Acomodação:** apartamento/enfermaria, dependendo da adesão.

Plano de assistência médica

Para o plano de assistência médica, a contribuição é definida através de custo médio, não havendo distinção de valores nas mensalidades dos beneficiários ativos e aposentados, bem como seus respectivos dependentes e agregados. Os valores a serem pagos são reajustados anualmente em função do reajuste de procedimentos médicos, da sinistralidade da apólice ou a alteração do perfil etário que originou o prêmio médio vigente - em função dos gastos ocorridos na

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

operadora de planos de saúde.

O prêmio mensal pago pela CAGECE tem valor fixo por ativos e aposentados. Para o dependente, o montante pago resulta do valor do salário-base do empregado, tendo por parâmetro o salário-mínimo (SM), conforme tabela de contribuição aprovada em acordo coletivo. No plano contratado pela CAGECE é permitido aos ex-empregados, aposentados desligados da patrocinadora, continuarem no plano, desde que assumam as suas contribuições integralmente - conforme ditames da Lei 9.656/98.

Frente à severidade iminente nos custos médicos oriundos dos ex-empregados, por fatores de envelhecimento, há o impacto direto nas contribuições pagas pela CAGECE em favor de seus empregados (ativos), por serem calculadas como sendo um custo médio no qual o aumento na sinistralidade, decorrente dos aposentados, ocasionará, como consequência, elevação das contribuições de todos os beneficiários segurados, inclusive dos ativos. Assim, a permanência destes, após o desligamento da CAGECE, caracteriza benefício indireto aos ex-empregados (subsídio indireto), uma vez que a permanência destes eleva a mensalidade paga pela CAGECE para os seus empregados, incorrendo na necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Para o cálculo de provisão de benefícios pós-emprego existe previsão de cálculo do subsídio indireto, em linha com discussões técnicas do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Assim, o compromisso da CAGECE corresponde à diferença, a maior, entre o valor da contribuição do ex-empregado/aposentado e o seu respectivo custo médico médio - observada toda a massa com tal perfil.

Em conformidade com o Plano de Reconhecimento por Serviço Prestado (PRSP) e o Plano Provisório de Incentivo à Aposentadoria (PPA) - em função da rescisão de trabalho e elegibilidades previstas em ambos os planos - foram garantidos àqueles que aderissem à época, dentre outros benefícios, o incentivo de auxílio saúde por prazo determinado.

Durante este prazo, fica mantida a participação da CAGECE, como se empregado fosse, inclusive aos seus dependentes, no custeio ao plano médico.

Após decorrido o prazo garantido por força do PRSP e PPA, bem como aqueles que se aposentarem fora dos referidos planos, o benefício de assistência médica é garantido desde que sejam integralmente custeados pelo empregado desligado, observado os ditames previstos pela Lei 9.656/96.

Avaliação Atuarial do plano de assistência médica.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados por consultoria especializada, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAGECE.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais**

A política contábil da CAGECE, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em suas demonstrações contábeis, para o plano assistencial - como benefício pós-emprego estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial (aplicável ao plano de assistência médica).

Os planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAGECE.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial do plano de assistência médica

O cálculo atuarial é atualizado anualmente e as principais premissas utilizadas, bem como as despesas e receitas esperadas para o ano de 2023, o perfil de vencimento da obrigação de benefício definido e a análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas, estão apresentados nas Demonstrações Contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2023, na nota explicativa 24.

Já se encontra contabilizado no passivo da CAGECE, os valores referentes aos montantes de contribuições vertidas pela patrocinadora - sob tempo determinado - em função do prazo do auxílio-saúde para aqueles que aderiram ao PRSP e PPA. Os valores contabilizados, são apresentados conforme quadro a seguir, na posição de 30 de junho de 2024:

Descrição	Valor (R\$)
Valor presente da obrigação atuarial	182.297
Valor Plano de Saúde registrado no passivo (PRSP e PPA)	(1.910)
Benefício definido estimado	10.817
Contribuição de funcionários aposentados	(2.421)
Valor presente da obrigação atuarial	<u>188.783</u>

23. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registra contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos através do reconhecimento das diferenças temporárias, ativas ou passivas e dos ativos ou passivos fiscais diferidos quando da apresentação do

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido nas informações contábeis e na divulgação de informações sobre tais impostos.

As diferenças que impactam ou podem impactar na apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, são registradas como diferenças temporárias. Já os ativos ou passivos fiscais diferidos são registrados como valores a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	30/06/2024			31/12/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias						
Provisões para contingências	33.967	12.228	46.195	39.168	14.100	53.268
Provisões para perdas estoques	240	85	325	240	87	327
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.904	4.646	17.550	11.833	4.260	16.093
Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde	47.196	16.990	64.186	45.097	16.235	61.332
Total diferido ativo	94.307	33.949	128.256	96.338	34.682	131.020
Diferenças temporárias						
Ajuste de avaliação patrimonial	(132.284)	(47.622)	(179.906)	(136.837)	(49.264)	(186.101)
Total diferido passivo	(132.284)	(47.622)	(179.906)	(136.837)	(49.264)	(186.101)
Total de imposto diferido líquido	(37.977)	(13.673)	(51.650)	(40.499)	(14.582)	(55.081)

24. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2024, totalmente subscrito e integralizado era de R\$ 2.553.227 (2.450.564 em 31 de dezembro de 2023). O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (um terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao Conselho de Administração indicar o número, a espécie e a classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência e, ainda, o preço de emissão de cada ação, bem como as condições e prazo de integralização.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia. Também têm direito à participação proporcional nas

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros, além de participação nos aumentos de capital em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas. Para essas ações são garantidos dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Em 22 de abril de 2024 foi deliberado, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do Capital Social da Companhia no valor total de R\$ 102.663, referentes a:

- (a) Capitalização de Incentivos Fiscais de Redução de Imposto de Renda do ano-calendário 2023 no valor de R\$ 13.086; e
- (b) O valor de R\$ 89.577 referente a recursos oriundos da reserva de retenção de lucros de 2023.

Com o aumento aprovado, o Capital Social da Companhia passou de 2.450.564 para R\$ 2.553.227, sendo efetuado sem emissão de novas ações, beneficiando indistintamente todos os acionistas da Companhia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A composição acionária da Companhia está demonstrada para 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 da seguinte forma (quantidade de ações):

	30/06/2024			31/12/2023		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Estado do Ceará	164.563.753	39.282	164.603.035	164.563.753	39.282	164.603.035
Município de Fortaleza	21.340.376	-	21.340.376	21.340.376	-	21.340.376
Outros	287	18.169	18.456	287	18.169	18.456
	185.904.416	57.451	185.961.867	185.904.416	57.451	185.961.867

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

25. Reserva de lucros

O montante registrado na conta de “Reserva de lucros” corresponde às reservas legal, estatutária, incentivos fiscais, especial e de retenção de lucros, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, conforme descritas a seguir:

(a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) Reserva estatutária

A reserva estatutária poderá ser constituída anualmente, por proposta da Administração, a qual deverá ser deliberada pela Assembleia Geral por meio de orçamento de capital, que terá a faculdade de destinar até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício remanescente após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios. A reserva estatutária tem por fim a implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

Em 2022, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril, foi constituída uma Reserva Estatutária de Contribuição para Projetos de Interesse Social, no montante total de R\$ 5.000.

Conforme texto apresentado na Proposta da Administração incluído no Estatuto Social da Companhia, a reserva supracitada será constituída em cada exercício, no montante fixo anual de R\$ 5.000, limitada ao mesmo valor, com a finalidade de custear a aquisição de materiais (tubulações, conexões, acessórios, hidrômetros e outros equipamentos), com o seu subsequente e imediato fornecimento ao Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR operado no Estado do Ceará, vedados:

(i) O repasse de outros bens que não os mencionados neste inciso (ou de natureza que não se assemelhe às das finalidades mencionadas), e/ou;
O repasse direto de valores em espécie ou a cessão de créditos ou outros direitos da Companhia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(c) Reserva de incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (incluído pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Através do Laudo Constitutivo nº 0086/2017, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de modernização de empreendimento de infraestrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 528.001.800 m³/ano, correspondente a 100% da capacidade do empreendimento modernizado, a partir do ano-calendário de 2017, por um prazo de 10 anos, com término no ano-calendário de 2026.

(d) Reserva de retenção de lucros

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de retenção de lucros é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito conforme estabelece o art. 199 da Lei 6.404/76. A reserva de retenção de lucros pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

26. Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis, devidamente suportados por laudos de avaliações patrimoniais elaborados por empresa especializada, nos termos da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A realização do ajuste de avaliação patrimonial é feita na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste da avaliação patrimonial:

	Saldo 31/12/2022	Realização	Saldo 31/12/2023	Realização	Saldo 30/06/2024
Ativo não circulante					
Ativo financeiro, imobilizado e intangível	582.953	(35.603)	547.350	(18.211)	529.139
Passivo não circulante					
Impostos diferidos	(198.205)	12.105	(186.100)	6.192	(179.908)
Patrimônio líquido					
Ajuste de avaliação patrimonial	<u>384.748</u>	<u>(23.498)</u>	<u>361.250</u>	<u>(12.019)</u>	<u>349.231</u>

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Lucro antes do imposto	85.156	170.342	510	29.957
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social pela alíquota fiscal combinada	28.953	57.916	173	10.185
Diferenças temporárias de variação cambial	-	-	37	72
Despesas indedutíveis	-	4.711	1.611	4.112
Realização do custo atribuído	-	2.999	2.955	5.999
Outras despesas não dedutíveis	76	154	235	283
Constituição (Reversão) de provisões indedutíveis	-	(7.567)	1.582	3.646
Benefícios Fiscais	(25)	(111)	(578)	(1.145)
Outros itens	9.445	7.175	(322)	(1.104)
Imposto de renda e contribuição social correntes	38.449	65.277	5.693	22.048
Incentivos fiscais de redução do imposto de renda	(12.233)	(17.787)	199	(2.769)
Imposto de renda e contribuição social correntes após incentivos fiscais	26.216	47.490	5.892	19.279
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.758)	(3.430)	(5.113)	(12.055)
Encargo fiscal	20.458	44.060	779	7.224
Alíquota efetiva	24,02%	25,87%	152,75%	24,11%

A alíquota de imposto efetiva em 30 de junho de 2024 é de 25,87% (24,11% em 30 de junho de 2023).

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****28. Partes relacionadas**

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Estado do Ceará (a)	8.328	5.865
Município de Fortaleza (b)	3.256	3.082
Contas a receber	11.584	8.947
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH (c)	(22.095)	(21.940)
Fundação Cagece de Previdência Complementar - CAGEPREV (d)	(2.247)	(2.162)
Ambiental Ceará 1 SPE S.A. (e)	(3.373)	(4.078)
Ambiental Ceará 2 SPE S.A. (e)	(11.426)	(11.984)
Contas a pagar	(39.141)	(40.164)
Estado do Ceará (a)	27.577	27.577
Município de Fortaleza (b)	3.575	3.575
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	31.152	31.152

As transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes.

A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Estado do Ceará

- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Aporte de 69% do orçamento total de US\$ 327.345 do projeto Sanear II, que representa um montante de US\$ 225.868. O projeto Sanear II tem por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará;
- De janeiro a junho de 2024 foi faturado um total de R\$ 32.815 (R\$ 25.107 no mesmo período de 2023) para o Estado do Ceará e órgãos a ele vinculados. Desses, o montante de R\$ 8.328 está registrado no contas a receber em 30 de junho de 2024 (R\$ 5.865 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Município de Fortaleza

- O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº 8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Companhia, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos;
- Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto no momento da assinatura do contrato;
- A Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essa

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

remuneração, de janeiro a junho de 2024, correspondeu a R\$ 10.271 (R\$ 8.311 no mesmo período de 2023);

- Em 04 de novembro de 2019 foi assinado pelo Município de Fortaleza e a Companhia um novo contrato para a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo de vencimento em 03 de novembro de 2054;
- Com a publicação da Lei n° 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento, e da Lei Complementar n° 247, de 18 de junho de 2021, sancionada pelo Governo do Estado do Ceará, que instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto do Oeste, do Centro-Norte e do Centro-Sul, estando o Município de Fortaleza inserido na Microrregião Centro-Norte, foi assinado em 28 de dezembro de 2021 novo contrato que prorrogou o vencimento do contrato para 06 de outubro de 2055;
- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Cessão de funcionários no qual a Companhia paga aos órgãos do governo municipal pela disponibilização de profissionais. O valor pago corresponde à remuneração do profissional acrescida dos correspondentes encargos sociais;
- Nos seis primeiros meses de 2024 foi faturado um total de R\$ 16.345 (R\$ 13.151 no mesmo período de 2023) para a Município de Fortaleza e órgãos vinculados. Desses o montante de R\$ 3.256 está registrado no contas a receber em 30 de junho de 2024 (R\$ 3.082 em 31 de dezembro de 2023).

(c) COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

- A Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH é o único fornecedor de água bruta da Cagece e torna-se parte relacionada por também pertencer ao Estado do Ceará;
- No primeiro semestre de 2024, o custo total com a aquisição de água bruta junto a COGERH foi de R\$ 59.678 (R\$ 46.426 no mesmo período de 2023) e o saldo a pagar para o fornecedor, em 30 de junho de 2024 era de R\$ 22.095 (R\$ 21.940 em 31 de dezembro de 2023).

(d) CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar

- De janeiro a junho de 2024, ocorreram pagamentos de contribuições para previdência complementar no montante de R\$ 3.464 (R\$ 2.647 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 585 a pagar em 30 de junho de 2024 (R\$ 575 em 31 de dezembro de 2023);
- De janeiro a junho de 2024, foram repassadas contribuições de empregados para previdência complementar no montante de R\$ 4.417 (R\$ 3.272 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 747 a repassar em 30 de junho de 2024 (R\$ 734 em 31 de dezembro de 2023);

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- De janeiro a junho de 2024, ocorreram pagamentos de previdência complementar para empregados aposentados no montante de R\$ 1.646 (R\$ 1.169 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 280 a pagar em 30 de junho de 2024 (R\$ 254 em 31 de dezembro de 2023);
- De janeiro a junho de 2024, foram repassados empréstimos consignados tomados pelos empregados junto à Cageprev e descontados em folha de pagamento no montante de R\$ 3.750 (R\$ 2.494 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 635 a repassar em 30 de junho de 2024 (R\$ 599 em 31 de dezembro de 2023).

(e) Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

- As empresas Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A. foram criadas pela Aegea Saneamento e Participações S.A. e formam a parceria público-privada para a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará em 24 municípios que fazem parte das Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri, conforme citado na nota explicativa 14.
- De janeiro a junho de 2024, o custo total com a parceria público-privada de esgotamento sanitário foi de R\$ 79.344 (não há saldos para o mesmo período de 2023), sendo R\$ 16.025 referentes a Ambiental Ceará 1 e R\$ 63.319 a Ambiental Ceará 2, estando a pagar na rubrica de fornecedores os montantes de R\$ 3.373 e R\$ 11.426, respectivamente.

29. Honorários da Administração

Os montantes de remuneração pagos pela Companhia a seus Conselheiros e aos Administradores, de janeiro a junho de 2024 e 2023 está detalhado abaixo:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Remuneração Diretoria - Salários	369	770	228	390
Remuneração Diretoria - Gratificações	456	910	496	851
Remuneração Diretoria - Benefícios (auxílios para educação, saúde e alimentação)	171	342	29	294
Remuneração Diretoria - Participações nos lucros	-	315	589	956
Remuneração Conselho de Administração	241	451	247	427
Remuneração Conselho Fiscal	193	343	198	348
Remuneração Comitê de Auditoria	92	160	88	156
Total do exercício	1.522	3.291	1.875	3.422

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os respectivos valores foram registrados na Rubrica “Despesas administrativas” na demonstração de resultado.

A Companhia não concede a seus Administradores e Conselheiros outros benefícios de longo prazo como benefício de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. Logo, os benefícios concedidos limitam-se aos divulgados acima.

30. Instrumentos financeiros

A Companhia procedeu a avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de alto risco.

Seguem os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Ativos financeiros - contratos de concessão	5.058	5.058	4.462	4.462
Contas a receber de clientes	460.240	460.240	451.084	451.084
Caixa e equivalentes de caixa	3.636	3.636	1.324	1.324
Aplicações financeiras	296.371	296.371	440.619	440.619
Depósitos vinculados a convênios	12.794	12.794	6.842	6.842
Passivos financeiros				
Incentivo à aposentadoria - PRSP	28.738	28.738	27.763	27.763
Empréstimos e financiamentos	1.111.977	1.045.956	1.002.439	1.051.258
Debêntures	903.930	898.152	886.751	899.627
Fornecedores	252.639	252.639	340.839	340.839
Obrigações com clientes	1.204	1.204	1.416	1.416
Arrendamento mercantil	68.421	68.421	87.286	87.286

Estimativa do valor justo

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Os valores de mercado passivos são calculados através da projeção do saldo devedor, atualizado pela taxa contratual, pelo período de meses restantes para pagamento. O valor encontrado retroage ao período atual, utilizando-se as taxas de mercado abaixo:

Tipo	Taxa contratual (a.a.)	Período médio de meses	Taxa de mercado (a.a.)
Caixa Econômica Federal	9,23%	123	8,80%
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Tranche 1: CDI + 1,045% Tranche 2: CDI + 1,175%	65	3,88%
Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES)	TLP + 2,71%	2	1,30%
Banco do Nordeste	IPCA + 1,77%	94	3,00%
Banco Votorantim	CDI + 2,72%	4	2,72%
Banco Alfa	CDI + 2,55%	18	2,55%
Banco Santander	CDI + 3,8%	3	3,80%
Banco do Brasil	CDI + 3,40%	10	3,40%
Notas Comerciais	CDI + 2,45%	21	2,45%
Debêntures 1ª série	CDI + 2,10%	64	2,60%
Debêntures 2ª série	IPCA + 5,41%	9	8,19%

31. Previdência complementar

Em 12 de fevereiro de 2004, a Portaria nº 24 da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, autorizou o início das atividades da CAGEPREV - Fundação CAGECE de Previdência Complementar, tendo como única patrocinadora a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

A CAGEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo a constituição e administração de planos privados de benefícios previdenciários suplementares em favor de seus participantes e respectivos beneficiários, custeando todos os benefícios na modalidade de contribuição variável (regime financeiro de capitalização). A Patrocinadora CAGECE efetua contribuições mensais no mesmo percentual que o participante, obedecendo a Lei Complementar N.º 108 de 29 de maio de 2001. O Limite de patrocínio pela Companhia é de 12%.

O plano de previdência complementar, administrado pela CAGEPREV - Fundação

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

CAGECE de Previdência Complementar, é um plano de contribuição variável que não corre risco de insolvência, pois está equilibrado pelo mecanismo de quotas, onde o patrimônio de cobertura sempre será igual ao das provisões matemáticas. Isto implica dizer que a Patrocinadora não precisa aportar nenhum valor além das contribuições mensais.

Sob ditames do CPC 33, para a CAGECE o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado, para a Cagece, sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

No primeiro semestre de 2024, a Companhia efetuou contribuições à Cageprev no montante de R\$ 3.464 (R\$ \$ 2.647 no mesmo período de 2023).

A Cageprev encerrou em 30 de junho de 2024 com 1.409 participantes (1.405 em 31 de dezembro de 2023), sendo 1.263 ativos (1.256 em 31 de dezembro de 2023) e 146 assistidos (149 em 31 de dezembro de 2023) e apresentando um patrimônio da ordem de R\$ 369.822 (R\$ 349.279 em 31 de dezembro de 2023).

Para fins de atendimento às normas estabelecidas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, as reservas técnicas são calculadas por empresa de consultoria atuarial, contratada pela CAGEPREV, a qual emitiu parecer datado de 31 de janeiro de 2024, sem apresentar nenhum comentário que representasse qualquer risco adicional ou ressalva aos procedimentos adotados pela Administração da CAGEPREV.

As principais premissas atuariais são as seguintes:

	<u>31/12/2023</u>
Taxa real anual de juros	4,58% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não há
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não há
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há
Tábua de mortalidade geral de válidos	AT-2000 Básica, segregada por sexo

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****32. Lucro por ação básico e diluído**

O lucro básico por ação do período é calculado através da divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período. As ações preferenciais possuem direito de 10% a mais de dividendos do que as ações ordinárias:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Numerador				
Lucro disponível aos acionistas ordinários	64.676	126.239	(269)	22.725
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	<u>22</u>	<u>43</u>	<u>-</u>	<u>8</u>
	64.698	126.282	(269)	22.733
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	185.904	185.904	183.499	183.499
Média ponderada de número de ações preferenciais	<u>57</u>	<u>57</u>	<u>57</u>	<u>57</u>
	185.961	185.961	183.556	183.556
Resultado básico e diluído por ação (em R\$)				
Ação ordinária	0,3478	0,6790	(0,0010)	0,1240
Ação preferencial	0,3785	0,7469	(0,0011)	0,1364

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

33. Receitas líquida de serviços

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Receita de serviços de abastecimento de água	444.090	892.906	365.854	730.480
Receita de serviços de esgotamento sanitário	182.832	362.603	147.311	297.030
Receita de construção	<u>130.393</u>	<u>304.947</u>	<u>186.920</u>	<u>320.528</u>
	757.315	1.560.456	700.085	1.348.038
Impostos sobre vendas	(58.015)	(116.481)	(48.217)	(96.603)
Receita líquida	699.300	1.443.975	651.868	1.251.435

As áreas de atuação da Companhia encontram-se localizadas dentro do estado do Ceará.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****34. Custos e despesas operacionais, por natureza**

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Insumos	(77.072)	(174.230)	(86.602)	(172.683)
Serviços	(102.846)	(199.109)	(79.712)	(161.169)
Depreciação e amortização	(53.332)	(106.480)	(46.111)	(88.652)
Pessoal	(40.956)	(82.267)	(40.050)	(78.404)
Materiais	(9.158)	(17.492)	(8.218)	(17.889)
Custos gerais	(4.513)	(9.746)	(6.212)	(11.797)
Concessão	(4.913)	(10.271)	(4.170)	(8.311)
Custos operacionais líquidos	(292.790)	(599.595)	(271.075)	(538.905)
Custos de construção	(130.393)	(304.947)	(186.920)	(320.528)
Total dos custos	(423.183)	(904.542)	(457.995)	(859.433)
Serviços	(23.518)	(47.027)	(23.533)	(45.309)
Pessoal	(9.044)	(18.093)	(8.417)	(16.894)
Depreciação e amortização	(931)	(1.986)	(868)	(1.889)
Gerais	(435)	(886)	(668)	(1.138)
Despesas comerciais	(33.928)	(67.992)	(33.486)	(65.230)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(15.445)	(33.551)	(12.647)	(26.219)
Pessoal	(50.843)	(104.616)	(46.033)	(91.058)
Serviços	(33.237)	(66.131)	(30.920)	(64.103)
Causas judiciais	1.593	4.853	(1.961)	(6.148)
Gerais	(6.573)	(11.197)	(5.882)	(11.360)
Tributária	(12.385)	(26.083)	(30.373)	(43.661)
Transportes	(2.327)	(4.576)	(1.662)	(3.619)
Depreciação e amortização	(7.155)	(14.519)	(9.812)	(12.645)
Honorários da administração	(1.145)	(2.209)	(1.203)	(2.143)
Despesas administrativas	(112.072)	(224.478)	(127.846)	(234.737)
Insumos (a)	(77.072)	(174.230)	(86.602)	(172.683)
Serviços (b)	(159.601)	(312.267)	(134.165)	(270.581)
Depreciação e amortização (c)	(61.418)	(122.985)	(56.791)	(103.186)
Pessoal (d)	(100.843)	(204.976)	(94.500)	(186.356)
Materiais	(9.158)	(17.492)	(8.218)	(17.889)
Concessão	(4.913)	(10.271)	(4.170)	(8.311)
Causas judiciais	1.593	4.853	(1.961)	(6.148)
Tributária (e)	(12.385)	(26.083)	(30.373)	(43.661)
Transportes	(2.327)	(4.576)	(1.662)	(3.619)
Honorários da administração	(1.145)	(2.209)	(1.203)	(2.143)
Custos e despesas gerais	(11.521)	(21.829)	(12.762)	(24.295)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(15.445)	(33.551)	(12.647)	(26.219)
Custos e despesas operacionais	(454.235)	(925.616)	(445.054)	(865.091)
Custos de construção	(130.393)	(304.947)	(186.920)	(320.528)
Total de custos e despesas	(584.628)	(1.230.563)	(631.974)	(1.185.619)

(a) Os insumos estão representados pelos custos com água bruta, energia e serviços e materiais de tratamento. No comparativo primeiro semestre de 2024 com o mesmo período de 2023, os gastos com água bruta aumentaram R\$ 13.256, os com energia reduziram R\$ 14.151 e os serviços e materiais de tratamento aumentaram R\$ 2.442.

(b) No primeiro semestre de 2024, os gastos com serviços apresentaram uma elevação de R\$ 41.686 no comparativo com o mesmo período de 2023. As principais variações devem-se a: i) início dos serviços da PPP de esgoto, justificando uma variação de R\$ 40.243; ii) redução nas

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

seguintes rubricas: R\$ 12.713 nos serviços prestados por terceiros, R\$ 10.613 nos serviços de operação e manutenção do sistema, R\$ 6.005 nos serviços de manutenção de imóveis e R\$ 3.298 nos gastos com tarifa de arrecadação.

- (c) A elevação da depreciação e amortização no total de R\$ 19.799 no comparativo entre os primeiros semestres de 2024 e 2023, deve-se principalmente a: i) aumento de R\$ 15.718 na amortização do intangível; e ii) elevação de R\$ 4.057 nas amortizações do arrendamento.
- (d) Elevação de R\$ 12.277 nas despesas com pessoal no comparativo os primeiros semestres de 2024 e 2023, deve-se principalmente a: i) adesão de mais colaboradores ao PRSP IV com impacto de R\$ 12.288; ii) Reajuste salarial ocorrido em setembro de 2023, retroativo a maio, no total de 3,83%; iii) promoções de 4,00% referentes ao plano de cargos e carreiras ocorridas em março/2023; iv) melhorias nos controles contábeis que permitiram a capitalização de despesas com pessoal relacionadas às construções de ativos a partir de agosto de 2023.

35. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	10.370	24.862	19.564	35.960
Receita de atualização do ativo financeiro (Nota 13)	145	283		554
Juros recebidos de clientes	5.417	10.230	4.503	9.045
Atualização monetária	827	1.198	2.081	3.045
Juros ativos	-	-	-	-
Variação cambial ativa	-	-	-	-
(-) PIS / COFINS sobre receita financeira	(774)	(1.688)	(1.217)	(2.235)
	15.985	34.885	25.217	46.369
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos e financiamentos	(21.256)	(40.774)	(11.523)	(23.289)
Juros do arrendamento	(1.507)	(3.216)	(1.744)	(2.332)
Gastos das debêntures (a)	(14.246)	(32.176)	(17.661)	(40.167)
Incentivo à aposentadoria - PRSP	(1.155)	(2.062)	(604)	(1.421)
Atualização monetária	(7.668)	(1.111)	(7.778)	(11.230)
Variação cambial passiva	-	-	-	-
Despesas financeiras de tributos	(28)	(36)	(7.526)	(7.526)
Outras	(263)	(284)	(13)	(13)
	(46.123)	(79.659)	(46.849)	(85.978)
	(30.138)	(44.774)	(21.632)	(39.609)

- (a) Nessa linha são reconhecidos os juros, atualização do valor nominal e apropriação, ao resultado, da parcela equivalente aos gastos iniciais da primeira emissão de debêntures realizada em abril de 2021. No primeiro semestre de 2024, esses montantes equivalem a R\$ 14.295 de juros, 16.820 de atualização do valor nominal e R\$ 1.061 de apropriação dos gastos iniciais (R\$ 19.580, R\$ 19.532 e R\$ 1.055, respectivamente, no mesmo período de 2023).

36. Eventos subsequentes**REVISÃO TARIFÁRIA**

A partir da data 05 de agosto de 2024, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) aplicará revisão tarifária de 8,00% às tarifas de água e esgoto praticadas pela Companhia, de forma linear, em todas as categorias de

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

consumo nos municípios operados pela empresa. A revisão foi aprovada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), através da Resolução nº 13/2024.

A revisão leva em consideração o aumento nos custos e a necessidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, a operação dos sistemas, bem como manutenção, expansão e melhoria dos serviços prestados à população. Além disso, considera a necessidade de cumprimento das metas pactuadas de universalização, qualidade e continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, previstos em contrato.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida no dia 12 de junho de 2024, a realização da 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, de espécie quirográfica, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão ocorreu dia 15 de junho de 2024 e foi liquidada dia 08 de julho de 2024.

Foram subscritas e integralizadas 699.500 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentas) Debêntures, sendo (i) 262.000 (duzentas e sessenta e duas mil) Debêntures da primeira série; (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da segunda série; (iii) 171.500 (cento e setenta e um mil e quinhentas) Debêntures da terceira série; e (iv) 116.000 (cento e dezesseis mil) Debêntures da quarta série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 699.500.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais).

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento água e esgotamento sanitário em municípios do Ceará operados pela Emissora (“Projeto”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, tendo sido o Projeto enquadrado como prioritário conforme a Portaria MCID nº 1.657, expedida em 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 1º-A e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme descrito na Escritura de Emissão.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Com relação às Debêntures da Segunda Série, Terceira Série e Quarta Série os recursos líquidos obtidos com as respectivas Debêntures serão utilizados para cobrir custos da presente operação, bem como compor o capital necessário à quitação das seguintes parcelas à vencer no segundo semestre de 2024: (a) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S/A em 24 de abril de 2023; (b) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch em 02 de maio de 2024, sendo certo que o restante dos recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora.

LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

A segunda emissão de Debêntures, comentada no parágrafo anterior, a qual a liquidação ocorreu em 08/07/2024, possibilitou a quitação antecipada das seguintes operações:

- Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., com pagamento no valor de R\$ 205.256 (Duzentos e cinco milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais) em 12/07/2024;
- Em Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S.A., com pagamento no valor de R\$ 100.686 (Cem milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) em 12/07/2024.

RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAGECE.

Em 09 julho de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a renúncia do senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cagece.

Em decorrência da renúncia do senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, restou decidido ainda que, o senhor Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumirá o cargo de Presidente interino do Conselho de Administração até que os demais integrantes desse órgão elejam um novo membro para o Conselho de Administração e procedam com a eleição de um novo Presidente, nos termos do artigo 14, §7º e do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de junho de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor Presidente	João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações	Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire Diretora de Mercado
Carlos Emanuel Brito Salmito Diretor de Negócio do Interior	José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia	Dario Sidrim Perini Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
José Leite Gonçalves Cruz Diretor de Gestão Corporativa		Luciano de Arruda Coelho Filho Diretor de Gestão de Parcerias
Pedro Henrique Leite Gomes Contador CRC/CE 018577/O-8		André Lopes Camurça Gerente de Contabilidade

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas e aos Diretores da
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
Fortaleza – CE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – Eventos Subsequentes

2ª Emissão de Debêntures

Conforme descrito na nota explicativa nº 36, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida no dia 12 de junho de 2024, a realização da 2ª (segunda) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, de espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão ocorreu dia 15 de junho de 2024 e foi liquidada dia 08 de julho de 2024.

Foram subscritas e integralizadas 699.500 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentas) Debêntures, sendo (i) 262.000 (duzentas e sessenta e duas mil) Debêntures da primeira série; (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da segunda série; (iii) 171.500 (cento e setenta e um mil e quinhentas) Debêntures da terceira série; e (iv) 116.000 (cento e dezesseis mil) Debêntures da quarta série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 699.500.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais).

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento água e esgotamento sanitário em municípios do Ceará operados pela Emissora (“Projeto”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, tendo sido o Projeto enquadrado como prioritário conforme a Portaria MCID nº 1.657, expedida em 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 1º-A e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme descrito na Escritura de Emissão.

Com relação às Debêntures da Segunda Série, Terceira Série e Quarta Série os recursos líquidos obtidos com as respectivas Debêntures serão utilizados para cobrir custos da presente operação, bem como compor o capital necessário à quitação das seguintes parcelas à vencer no segundo semestre de 2024: (a) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S/A em 24 de abril de 2023; (b) parcela única de pagamento de juros e principal da dívida representada na Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch em 02 de maio de 2024, sendo certo que o restante dos recursos será destinado ao reforço de caixa da Emissora. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Liquidação de Empréstimos

Conforme descrito na nota explicativa nº 36, a segunda emissão de Debêntures, comentada no parágrafo anterior, a qual a liquidação ocorreu em 08/07/2024, possibilitou a quitação antecipada das seguintes operações: a) Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., com pagamento no valor de R\$ 205.256 (Duzentos e cinco milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais) em 12/07/2024; e b) Em Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S.A., com pagamento no valor de R\$ 100.686 (Cem milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) em 12/07/2024. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Cagece

Conforme descrito na nota explicativa nº 36, em 09 julho de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a renúncia do senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cagece. Em decorrência da renúncia do senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, restou decidido ainda que, o senhor Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumirá o cargo de Presidente interino do Conselho de Administração até que os demais integrantes desse órgão elejam um novo membro para o Conselho de Administração e procedam com a eleição de um novo Presidente, nos termos do artigo 14, §7º e do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Liquidação de Empréstimos

Conforme descrito na nota explicativa nº 36, a segunda emissão de Debêntures, comentada no parágrafo anterior, a qual a liquidação ocorreu em 08/07/2024, possibilitou a quitação antecipada das seguintes operações: a) Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A., com pagamento no valor de R\$ 205.256 (Duzentos e cinco milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais) em 12/07/2024; e b) Em Cédula de Crédito Bancário nº 426338 assinada entre a Emissora e o Banco Votorantim S.A., com pagamento no valor de R\$ 100.686 (Cem milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) em 12/07/2024. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Cagece

Conforme descrito na nota explicativa nº 36, em 09 julho de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a renúncia do senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cagece. Em decorrência da renúncia do senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, restou decidido ainda que, o senhor Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumirá o cargo de Presidente interino do Conselho de Administração até que os demais integrantes desse órgão elejam um novo membro para o Conselho de Administração e procedam com a eleição de um novo Presidente, nos termos do artigo 14, §7º e do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/76. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 20 de março de 2024 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

As informações contábeis da Companhia para o trimestre findo em 30 de junho de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 14 de agosto de 2023 com conclusão sem modificação sobre essas informações contábeis.

Barueri, 13 de agosto de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP

Sócio Responsável Técnico

Eser Helmut Amorim
Contador CRC SP 307736/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis Intermediárias do trimestre findo 30 de junho de 2024 e relatório de revisão especial dos auditores independentes da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, datado de 14 de agosto de 2024.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pelo representante da auditoria, concluíram que as Demonstrações Contábeis Intermediárias apresentadas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Marcos César Cals de Oliveira
Presidente

Luiz Fernando Simões da Silva
Conselheiro Efetivo

Eudoro Walter Santana
Conselheiro Efetivo

Joaquim Lúcio Melo Freitas
Conselheiro Efetivo

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 27, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que:

Reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2024.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire
Diretora de Mercado

Carlos Emanuel Brito Salmito
Diretor de Negócio do Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

José Leite Gonçalves Cruz
Diretor de Gestão Corporativa

Luciano de Arruda Coelho Filho
Diretor de Gestão de Parcerias

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 27, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que:

Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2024.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire
Diretora de Mercado

Carlos Emanuel Brito Salmito
Diretor de Negócio do Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

José Leite Gonçalves Cruz
Diretor de Gestão Corporativa

Luciano de Arruda Coelho Filho
Diretor de Gestão de Parcerias